



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI -  
ME**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2018**

**PROCESSO LC N.º 215**

**HOMOLOGADO 3/10/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação e instalação de climatizadores de ar a serem instalados junto ao Pavilhão do Centro de Eventos para a realização da 20º Oktoberfest no Município de Pato Bragado - PR

**VENCEDORA: F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**  
**VALOR MENSAL: R\$ 11.970,00**

**CLEITON GENTELINI**  
**PREGOEIRO**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2018.

Processo Licitatório  
Nº 235

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**


**Regime de Contratação:** Menor Preço GLOBAL.

**Objeto:** Contratação de empresa para locação e instalação de climatizadores de ar a serem instalados junto ao Pavilhão do Centro de Eventos para a realização da 20ª Oktoberfest no Município de Pato Bragado - PR, a realizar-se nos dias 12 e 13 de outubro de 2018, conforme descrito no Termo de Referência anexo ao Edital.

**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até às 14h10min do dia 02 de outubro de 2018, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 14h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR.

**Edital:** O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) na aba "Licitações - Licitações abertas".

Pato Bragado - PR, aos dezessete dias do mês de setembro de 2018.

  
**DIRCEU ANDERLE**  
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
JCG Nº \_\_\_\_\_  
de 17/09/18 FL. \_\_\_\_\_  
Marge  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
eletrônico Nº 1503  
de 17/09/18 FL. 01  
Marge  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
O Presente Nº 4548  
de 18/09/18 FL. \_\_\_\_\_  
Marge  
Visto





# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/09/002557  
Data Protoc.: 14/09/18  
Requerente : CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO  
CPF.....: 915.049.969-68  
Assunto.....: GABINETE  
Subassunto.: OUTROS ASSUNTOS  
Logradouro.: Avenida CONTINENTAL  
Complem. ....:  
Fone.....: 45 3282-1839  
Cep.....: 85948000

Sumula: MEMORANDO 800/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA - SECRETÁRIA CRISTIANE BONATTO - CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Data Aprovação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

DATA	DESTINO
14/09/18	Gabinete novo
14/09/18	licitações - março
17/09/18	2658 - jurídico
17/09/18	2664 - licitações março

Assinatura Requerente

2018/09/002557      Data:14/09/2018  
17-PROTOCOLO      Hora:13:45:18  
Assunto.....:012-GABINETE  
Subassunto.:004-OUTROS ASSUNTOS  
Requerente.:CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO  
CPF/CNPJ...:91504996968  
SUMULA:  
MEMORANDO 800/2018. REQUERIMENTO PARA A

Pato Bragado, Estado do Paraná, 14 de setembro de 2018.

**MEMORANDO 800/2018**

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE  
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

**DE:** DEPARTAMENTO DE CULTURA  
**PARA:** DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Locação de Climatizadores a serem instalados junto ao Parque de Exposições Bragadense, durante a realização da 20ª Edição da Oktoberfest de Pato Bragado. , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

**Dotação Orçamentária:**

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
9	2006	13	392	1200	026	1653	339039120000	505

**Disponibilidade financeira:** Atendida;

**Descrição completa dos Itens e Quantitativos:** Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

**Motivação:** Devido à realização de festividades do Município, solicitamos a locação de climatizadores instalados junto ao Parque de Exposições Bragadense para realização da 20ª Oktoberfest do Município de Pato Bragado


**Observações:** Os serviços de instalação dos climatizadores deverão ser efetuados até o dia 11 de outubro do corrente ano junto ao Pavilhão do Parque de Exposições, e a retirada dos climatizadores somente poderá ocorrer no dia 15 de outubro, sem custo adicional de frete.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,




**Cristiane Scheuermann Bonatto**  
DEPARTAMENTO DE CULTURA

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO      ( ) INDEFERIDO 



DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

DATA: 14/09/18

  
**DIRCEU ANDERLE**  
Prefeito em Exercício  
CPF: 704.105.939-15**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	31300	Locação, instalação e monitoramento de climatizador de ar de 36", c/ vazão de 19.800m <sup>3</sup> /h c/ sistema de umidificação de ar. Os equipamentos deverão ser instalados a 05 metros do piso do ambiente, distribuídos de forma a proporcionar homogeneidade na distribuição da ventilação. A licitante vencedora deverá nos dias da realização do evento disponibilizar profissional para monitoramento dos equipamentos.		18	UN	681,6700	12.270,06
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 12.270,06</b>	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
**Cristiane Scheuermann Bonatto**

# Nature

CLIMATIZAÇÕES

E.Anholeto Costa  
CNPJ:04.698.449/0001-26  
Insc.Est.: 90246982-60  
RUA CASCAVEL, 581  
JARDIM PARANÁ  
Assis Chateaubriand - PR  
FONE:44 3528 1030  
44 9979 6650

Assis Chateaubriand  
05/09/2018

À Prefeitura Municipal de Pato Bragado

sr. Cleiton Gentelini

Apresento nossa proposta para locação do seguinte equipamento:

### SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO NATURE

Nosso sistema de resfriamento evaporativo é composto por ventiladores e bicos atomizadores de água a alta pressão, que insuflam ar limpo e levemente umedecido para dentro do ambiente. Apenas renovando e aumentando a umidade relativa do ar, assim reduzirá a temperatura do ambiente de seu evento e proporcionará agradável conforto térmico sem molhar o ambiente.

Os equipamentos serão instalados a 5 metros do piso do ambiente, distribuídos de forma a proporcionar homogeneidade na distribuição da ventilação.

**Objetivo:** Conforto térmico do Centro de Eventos de Pato Bragado, nos dias 12 e 13 de outubro de 2017  
Durante a 20ª edição da Oktoberfest de Pato Bragado.

### Características técnicas:

ITEM	Qty	MED	DESCRIÇÃO MATERIAIS/SERVIÇOS	V. UNIT.	V. TOTAL
1	18	Un.	Locação, instalação e monitoramento de climatizador de ar de 36", c/ vazão de 19.800m <sup>3</sup> /h c/ sistema de umidificação de ar. Os equipamentos serão instalados a 05 metros do piso do ambiente, distribuídos de forma a proporcionar homogeneidade na distribuição da ventilação. Será disponibilizado para ns dias da realização do evento profissional para monitoramento dos equipamentos.	R\$700,00	R\$12.600,00

Atenciosamente,

Eliandro Anholeto Costa





## F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

### ORÇAMENTO

CLIENTE: **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

ITEM	QUANT	MED	DISCRICÃO MATERIAIS/SERVIÇOS	V.UNIT	V. TOTAL
1	18	UND	Locação, instalação e monitoramento de climatizador de ar de 36", c/ vazão de 19.800m <sup>3</sup> /h c/sistema de umidificação de ar. Os equipamentos deverão ser instalados a 05 metros do piso ambient, distribuídos de forma a proporcionar homogeneidade na distribuição da ventilação. A licitante vencedora deverá nos dias da realização do evento disponibilizar profissional para	R\$ 725,00	R\$ 13.050,00
TOTAL DO ORÇAMENTO					R\$ 13.050,00

TOTAL DO  
ORÇAMENTO

R\$ 13.050,00 treze mil e cinquenta reais

OBS: Orçamento válido para 10 (dez) dias.

Pato 10/09/2018

Clóvis Hoffmann

CPF: 099.074.751-30

RG: 8.069.014-2

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO  
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento referente a instalação de climatizadores para realização da 20º Oktoberfest de Pato Bragado, conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação dos processos abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: [Cleiton@patobragado.pr.gov.br](mailto:Cleiton@patobragado.pr.gov.br), preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	Qtd	MED	DESCRIÇÃO MATERIAIS/SERVIÇOS	V. UNIT.	V. TOTAL
01	18	Un.	Locação, instalação e monitoramento de climatizador de ar de 36", c/ vazão de 19.800m <sup>3</sup> /h c/ sistema de umidificação de ar. Os equipamentos deverão ser instalados a 05 metros do piso do ambiente, distribuídos de forma a proporcionar homogeneidade na distribuição da ventilação. A licitante vencedora deverá nos dias da realização do evento disponibilizar profissional para monitoramento dos equipamentos.	R\$ 620,00	R\$ 11.160,00

### Dados da empresa proponente:

Razão social: *Metafrio Climatização*  
CNPJ: *17.975.139/0001-53*  
Endereço: *Av. Continental 621*  
Telefone: *(49) 3282-1585*  
Pessoa para contato: *Diego*  
E-mail: *meta.frio@hotmail.com*

Local, data do orçamento: *Pato Bragado*, *10* de *Setembro* de 2018

**17.975.139/0001-53**

**METAFRIO CLIMATIZACAO  
LTDA - ME**

*Diego S*

**Av. Continental, 621, Sala 01, Centro**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.698.449/0001-26 MÁTRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 02/10/2001	
NOME EMPRESARIAL <b>E. ANHOLETO COSTA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NATURE - CLIMATIZACOES</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R CASCAVEL</b>	NÚMERO <b>581</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.935-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM PARANA</b>	MUNICÍPIO <b>ASSIS CHATEAUBRIAND</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SUPORTE@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(44) 3528-5291</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/10/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/09/2018** às **08:32:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.167.541/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/04/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CIA EMPREENDIMENTOS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV CONTINENTAL</b>	NÚMERO <b>1347</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
-------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>85.948-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CIAEMPREENDEMENTOS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(45) 9825-7348 / (45) 9916-4630</b>
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/04/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/09/2018** às **08:33:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**





NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.167.541/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/04/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>AV CONTINENTAL</b>	NÚMERO <b>1347</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
-------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>85.948-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CIAEMPREENHIMENTOS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(45) 9825-7348 / (45) 9916-4630</b>
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/04/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/09/2018** às **08:33:09** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**





NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.167.541/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/04/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>AV CONTINENTAL</b>	NÚMERO <b>1347</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
-------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>85.948-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CIAEMPREENHIMENTOS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(45) 9825-7348 / (45) 9916-4630</b>
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/04/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/09/2018** às **08:33:09** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**





NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.167.541/0001-70</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>11/04/2018</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>					
LOGRADOURO <b>AV CONTINENTAL</b>		NÚMERO <b>1347</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>		
CEP <b>85.948-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CIAEMPREENHIMENTOS@HOTMAIL.COM</b>			TELEFONE <b>(45) 9825-7348 / (45) 9916-4630</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/04/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/09/2018 às 08:33:09 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.975.139/0001-53</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/04/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>METAFRIO CLIMATIZACAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>METAFRIO</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV CONTINENTAL</b>	NÚMERO <b>621</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>85.948-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>META.FRIO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(45) 3282-1585 / (45) 9979-3833</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/04/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/09/2018** às **08:34:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1649	Crédito Orçamentário	2 Vinculado
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2026000	Organização das festividades do Município	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/01/2018 até 12/09/2018

Dotação Inicial..... =	420.000,00
Crédito Suplementar..... =	280.000,00
Redução Orcamentária.... =	0,00
Empenhado no Período.... =	673.802,51
Liquidado no Período.... =	647.944,60
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	647.859,82
Empenhado até o Período. =	673.802,51
Liquidado até o Período. =	647.944,60
Pago até o Período..... =	647.859,82
A Pagar Processado..... =	84,78
A Pagar não Processado.. =	25.857,91
Total a Pagar..... =	25.942,69
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	26.197,49

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1653	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1649
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2026000	Organização das festividades do Município	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.12.00.00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/01/2018 até 12/09/2018

Empenhado no Período.... =	30.000,00
Liquidado no Período.... =	30.000,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	30.000,00
Empenhado até o Período. =	30.000,00
Liquidado até o Período. =	30.000,00
Pago até o Período..... =	30.000,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos dezessete dias do mês de setembro de 2018.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de empresa para locação e instalação de climatizadores de ar a serem instalados junto ao Pavilhão do Centro de Eventos para a realização da 20ª Oktoberfest no Município de Pato Bragado - PR, a realizar-se nos dias 12 e 13 de outubro de 2018, conforme relacionado no Termo de Referência anexo ao Edital, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**1339212002026 – ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICIPIO**

**3.3.90.39.12 – 1653 – Locação de Maquinas e Equipamentos – Fonte 505**

Cordialmente;

**DJONI ALEANDER ROHDEN**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 135/2018.**

### **EMENTA:**

Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a locação e instalação de climatizadores para o pavilhão do Centro de Eventos para a realização da 20ª Oktoberfest, conforme termo de referência.

### **RELATÓRIO:**

O Secretário da pasta protocolizou o requerimento (2018/08/002557) solicitando procedimento para a aquisição do objeto, o requerimento foi encaminhado ao gabinete do prefeito que deferiu o pedido encaminhando ao Departamento de Licitação para as devidas providências. O Departamento de Licitações recebeu o procedimento e providenciou os presentes documentos agora.

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

### **PARECER JURÍDICO**

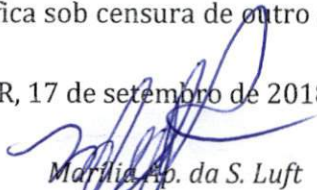
Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o Secretário solicitante se valeu de orçamentos. Ressalto que esta procuradora não tem condições de analisar se os preços cotados nos orçamentos estão, ou não, dentro do praticado no mercado, ou direcionados a determinada marca, cabendo isto ao requerente.

Há justificativa para a aquisição que se pretende e o objeto é juridicamente possível.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 17 de setembro de 2018.

  
Marília Ap. da S. Luft  
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação n.º 320 de 09/09/2014





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos dezessete dias do mês de setembro de 2018.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para a Contratação de empresa para locação e instalação de climatizadores de ar a serem instalados junto ao Pavilhão do Centro de Eventos para a realização da 20ª Oktoberfest no Município de Pato Bragado - PR, a realizar-se nos dias 12 e 13 de outubro de 2018, conforme relacionado no Termo de Referência anexo ao Edital, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**" de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente

**DIRCEU ANDERLE**

*Prefeito em Exercício*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 135/2018.  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

## **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, **que às 14h20min do dia 02/10/2018**, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 135/2018, do tipo **Menor Preço GLOBAL**, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

***Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.***

***O horário para protocolo dos envelopes será até às 14h10min, do dia 02/10/2018, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.***

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheiros aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

### **1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

1.1 Contratação de empresa para locação e instalação de climatizadores de ar a serem instalados junto ao Pavilhão do Centro de Eventos para a realização da 20ª Oktoberfest no Município de Pato Bragado - PR, a realizar-se nos dias 12 e 13 de outubro de 2018, conforme relacionado no Termo de Referência anexo ao Edital,

1.2 Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

#### **TERMO DE REFERÊNCIA**

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

## 2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, de acordo com exigência do inciso I, art. 48 da referida lei:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

2.2. Para efeitos de participação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nesta licitação, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, são considerados:

2.2.1. Microempresa – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais).

2.2.2. Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

2.2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração, nos termos do item 6 e seus sub itens deste Edital, facultado ao pregoeiro, se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.2.2. Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

2.2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração, nos termos do item 6 e seus respectivos sub itens deste Edital, facultado ao pregoeiro, se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.3 Não poderão participar deste Pregão:

a) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

b) Empresas que não atenderem às condições deste edital;

c) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

d) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)

e) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
  - g) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
  - h) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
  - i) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
  - j) Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
  - k) Empresas cujo rol societário encontre-se dentro das proibições do art. 9º da Lei 8666/93
- 2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.
- 2.5 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

### 3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 3.1 Documentos relativos ao credenciamento deverão estar em mãos do licitante, portanto **FORA DOS ENVELOPES**.
- 3.2 Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular **com firma reconhecida**, que lhes confira poderes para oferecer lances negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.
- 3.3 O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.
- 3.4 Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente e,
- 3.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/PR, do credenciado para o Certame no seguinte link <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).
- 3.6 Caso não apresente os documentos citados nestes subitens (4.1, 4.2, 4.3 e 4.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) nem tão pouco praticar os demais atos pertinentes ao certame.
- 3.7 O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo I**.
- 3.8 Cada credenciado poderá representar uma única licitante.
- 3.9 No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que a empresa não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. (O Modelo da Declaração de Habilitação encontra-se no Anexo II).
- 3.10 Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador.**





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 7.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.

4.2 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 4.2.1 Formular lances ou ofertas verbalmente;
- 4.2.2 Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 4.2.3 Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 4.2.4 Assinar a ata da sessão;
- 4.2.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 4.2.6 Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

4.3 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4 Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

4.5 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 4.2 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

4.6 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

4.7 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

4.8 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

4.9 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

## 5. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

5.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

5.2 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

5.3 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 5.1, dar-se-á prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes respectivos.

5.4 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 8.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

## 6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.

6.1 O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

6.1.1 A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

6.1.2 A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

6.2 A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

6.3 Como condição para participação no certame, os licitantes deverão apresentar declaração, conforme ANEXO IV, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME/EPP ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, bem como nos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar 059/2015.

6.3.1 A referida declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro, FORA DOS ENVELOPES.

6.4 As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto ao Departamento de Licitações se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município, aba portal da transparência, item Licitações em andamento, com vista a possíveis alterações e avisos.

## 7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 02 de outubro de 2018, às 14h20min, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná e será dirigida por um pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio.

7.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

7.2 A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 7.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de qualquer envelope e/ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;
- 7.3 Todos os documentos apresentados pertinentes a este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;
- 7.4 A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:
- 7.4.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;
  - 7.4.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
  - 7.4.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
  - 7.4.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
  - 7.4.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
  - 7.4.6 Classificação das Propostas de Preços;
  - 7.4.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
  - 7.4.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
  - 7.4.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).
- 7.5 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 7.6 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 7.7 Caso a sessão seja suspensa, o Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.
- 7.8 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais a suspensão dos trabalhos só poderá ocorrer após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

## 8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1 A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES*

*PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º xxx/xxxx*

*DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: .....h....min*

**ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "**

LICITANTE: XXX





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º xxx/xxxx  
DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: ....h....min  
**ENVELOPE N.º 02 - " DOCUMENTAÇÃO "**  
LICITANTE: XXX

## 9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

9.1 A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

9.2 A proposta de preços deverá conter:

9.2.1 Razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;

9.2.2 Identificação do número do Pregão;

9.2.3 Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;

9.2.4 Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, **com identificação da marca** e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;

9.2.5 Indicação do valor em moeda nacional para os itens de interesse, objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais.

9.2.6 Identificar o valor unitário e global do item, e Valor global da proposta apresentada em numeral e por extenso;

9.2.7 Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.

9.2.8 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;

9.2.9 Conter indicação expressa de que a proposta inclui todos os custos e despesas, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

9.2.10 A empresa participante deverá cotar todos os itens, conforme regime de compra **GLOBAL**.

9.2.11 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar julgamento.

9.3 A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

9.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

9.3.2 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

➤ 3.1 Anexo à proposta de preços deverá estar junto o Atestado de Visita, atestando que a Licitante visitou e tomou conhecimento do local a ser realizado o evento, e aonde serão instalados os





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

*climatizadores. Objeto desta Licitação. Se a proposta vier desacompanhada desta Declaração, a mesma fica automaticamente desclassificada.*

## 10. DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

10.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

10.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

10.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

10.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

10.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

10.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 9 e seus subitens deste Edital;

10.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

10.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

10.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

10.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

10.4.6 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

10.5 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço **GLOBAL** ofertado.

10.6 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

10.7 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

10.8 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

## 11. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

11.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte Local, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

- 11.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

11.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

- 11.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte Local de que trata o item 11.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

## 12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

12.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

12.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

- 12.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 12.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

12.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

- 12.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

12.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

12.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

## 13 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

13.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e/ou cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

13.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

13.3 As proponentes devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

13.4 Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:

- 13.4.1 Habilitação Jurídica;
- 13.4.2 Regularidade fiscal e trabalhista;
- 13.4.3 Documentação complementar.

13.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

- 13.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 13.5.2 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 13.5.3 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

13.6 A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

- 13.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 13.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 13.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- 13.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- 13.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 13.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))

13.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.

13.8 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:

- 13.8.1 Não vencidos;
- 13.8.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 13.8.3 Cujas exigibilidade esteja suspensa;





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

13.8.4 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.

13.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- 13.9.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 13.9.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2017, dispensável para MEI.

13.10 A **documentação complementar** a ser apresentada será:

13.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;

13.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

13.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

13.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.

13.10.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/ – PR ou do TCE do estado sede da licitante (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>) e TCU (Tribunal de Contas da União) (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);

13.10.6 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante do CPF dos sócios da empresa. (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>)

13.14 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no Pregão e seus Anexos.

13.15 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.

13.16 Ocorrendo o empate, as empresas empatadas serão habilitadas para os lances:

## 14 DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS.

14.14 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo à verificação dos respectivos documentos.

14.15 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

14.16 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

14.16.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

14.16.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

14.16.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

14.16.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14.16.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

14.16.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

14.17A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

14.18 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

14.19 Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

14.19.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia de início e incluído o dia do término, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;

14.19.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horários mencionados no subitem anterior.

14.19.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

14.19.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;

14.19.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

14.19.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

14.19.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

14.20A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

## 15 DO PREÇO

15.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

15.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas cujos valores globais sejam iguais ou inferiores a R\$ 12.270,06 (doze mil duzentos e setenta reais e seis centavos).





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 16 DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA DO OBJETO

16.1 Os devidos serviços de instalação dos climatizadores deverá ser efetuada até o dia 10 de outubro do corrente ano junto ao Pavilhão do Parque de Exposições, e a retirada dos climatizadores somente poderá ocorrer no dia 15 de outubro, sem custo adicional de frete.

16.2 O prazo de vigência do contrato será de até 03 (três) meses, contados da data de assinatura do mesmo.

16.3 Os equipamentos e serviços deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor

16.4 O fornecedor deve declarar a marca dos climatizadores que ira instalar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.

## 17 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, após a efetiva instalação dos climatizadores do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário solicitante.

A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

17.2 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.

17.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

17.4 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

17.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

17.6 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**1339212002026 – ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICIPIO**

**3.3.90.39.12 – 1653 – Locação de Maquinas e Equipamentos – Fonte 505**

## 18 DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

18.2 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que sejam protocolados no prazo máximo **de 02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

18.3 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

18.4 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

18.4.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

18.6 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

18.7 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

## 19 DAS ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

## 20 DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

## 21 DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

21.2 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

21.3 Caso o licitante vencedor atrase na execução do objeto imotivadamente e, em decorrência deste atraso ocorram modificações no equilíbrio econômico-financeiro, este não terá direito ao reestabelecimento de que trata o item 21.1.

## 22 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

22.1 O contratado obriga-se a:

22.1.1 Instalar os climatizadores de ar no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.

22.1.2 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.1.3 Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.

22.1.4 O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

## 23 DAS PENALIDADES

23.1 Se o licitante, tendo apresentado declaração de que cumpre com os requisitos do edital na fase de credenciamento, deixar de cumprir com os requisitos documentais do edital, apresentar indícios, documento ou declaração falsos, ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.1.1 Deixe de apresentar documentos referentes ao item 13, ou os apresente vencidos, ser-lhe-á aplicada uma multa equivalente a 2% sobre o lote/item que a licitante tenha se sagrado vencedora.
- 23.1.2 Se em decorrência desta ausência de documentos o procedimento licitatório restar fracassado será aumentada a multa de 2% para 5%.
- 23.2 Caso a Licitante seja ME ou EPP e os documentos refiram-se a regularidade fiscal, tal punição será verificada somente após esgotado o prazo de regularização previsto neste edital.
- 23.3 Se a licitante apresentar documentos com indícios de falsidade, documento ou declaração falsos poderá ser impedida de licitar com a Administração Pública Municipal por um período de 2 (dois) anos.
- 23.4 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
- 23.4.1 Advertência por escrito;
- 23.4.2 Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- 23.4.3 Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- 23.4.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 23.4.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 23.5 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
- 23.5.1 Advertência por escrito;
- 23.5.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias.
- 23.5.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
- 23.5.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 23.5.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 23.6 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.
- 23.7 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.7.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 23.7.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 23.7.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.8 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

23.9 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

23.10 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo.

## 24 DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação com base em razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

## 25 FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos dezessete dias do mês de setembro de 2018.

**DIRCEU ANDERLE**  
*Prefeito em Exercício*





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Presencial n.º 135/2018

### 1. Do objeto da licitação

1.1 Contratação de empresa para locação e instalação de climatizadores de ar a serem instalados junto ao Pavilhão do Centro de Eventos para a realização da 20ª Oktoberfest no Município de Pato Bragado - PR, a realizar-se nos dias 12 e 13 de outubro de 2018, nas condições e quantidades relacioandas abaixo:

ITEM	QUANT.	MED.	DESCRIÇÃO MATERIAIS/SERVIÇOS	V. UNIT.
01	18	UNID.	Locação, instalação e monitoramento de climatizador de ar de 36", c/ vazão de 19.800m <sup>3</sup> /h c/ sistema de umidificação de ar. Os equipamentos deverão ser instalados a 05 metros do piso do ambiente, distribuídos de forma a proporcionar homogeneidade na distribuição da ventilação. A licitante vencedora deverá nos dias da realização do evento disponibilizar profissional para monitoramento dos equipamentos.	681,67

- Os devidos serviços de instalação dos climatizadores deverá ser efetuada até o dia 10 de outubro do corrente ano junto ao Pavilhão do Parque de Exposições, e a retirada dos climatizadores somente poderá ocorrer no dia 15 de outubro, sem custo adicional de frete.
- O prazo de vigência do contrato será de até 03 (três) meses, contados da data de assinatura do mesmo.
- Os equipamentos e serviços deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor
- O fornecedor deve declarar a marca dos climatizadores que ira instalar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../XXXX

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº \_\_\_\_\_, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de XXXX.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../XXXX.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de XXXX..

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../ XXXX.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de XXXX.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../XXXX.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de XXXX..

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../XXXX

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_; e do CPF n.º \_\_\_\_\_. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de XXXX.

\_\_\_\_\_  
Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../ XXXX.

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de XXXX..

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade ..... de nº \_\_\_\_/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(  ) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

OU

(  ) possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ..... ocupante do cargo .....

(Local e Data).

\_\_\_\_\_

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de XXXX..

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º .....

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º xxxxxx/ XXXX., conforme relacionado abaixo:

Item	Quantid.	Descrição dos materiais	V. UNIT.	V. GLOBAL
01				
02				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ ..... (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias corridos.

Prazo entrega das mercadorias:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

## **Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário**

O presente Contrato terá vigência de até 06 (seis) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**1339212002026 – ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICIPIO**

3.3.90.39.12 – 1653 – Locação de Maquinas e Equipamentos – Fonte 505

## **Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- a) Prestar os serviços no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

## **Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:**

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
  - b) Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
  - c) Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
  - d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
  - e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias.
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

## **Cláusula Sétima – Da Rescisão:**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.**

## **Cláusula Oitava – Legislação Aplicável**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

## Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:

Além das naturalmente decorrentes do presente Contrato e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

- Os devidos serviços de instalação dos climatizadores deverá ser efetuada até o dia 10 de outubro do corrente ano junto ao Pavilhão do Parque de Exposições, e a retirada dos climatizadores somente poderá ocorrer no dia 15 de outubro, sem custo adicional de frete.
- Os equipamentos e serviços deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor
- O fornecedor deve declarar a marca dos climatizadores que ira instalar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.

## Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em \_\_\_\_\_ de 2018.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**

..... - CONTRATADO



ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 135/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa E. Anholetto Costa - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.698.449/0001-26 com sede à Rua Cascavel, n 581, Jardim Paraná, Cidade de Assis Chateaubriand- PR, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Eliandro Anholetto Costa RG 6.266.208-5 CPF/MF 015.874.279-66 residente na Rua Cascavel nº 581, Bairro Jardim Paraná, Cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Eliandro Anholetto Costa RG 6.266.208-5 CPF/MF 015.874.279-66 residente na Rua Cascavel nº 581, Bairro Jardim Paraná, Cidade de Assis Chateaubriand Estado Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº135/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Assis Chateaubriand, 01 de Outubro de 2018.

RECONHECIDA

*Eliandro Anholetto Costa*

E. Anholetto Costa - ME  
Eliandro Anholetto Costa  
RG. 6.266.208-5  
CPF 015.874.279-66  
Proprietário

62

04 698 449/0001-26

E. ANHOLETO COSTA

Rua Cascavel, 581 - Jd. Paraná  
CEP 85935-000

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR



ASSIS CHATEAUBRIAND CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS 2º OFÍCIO - TABELIONATO ELISA BORDIM SIMÕES  
R. Pres. Costa e Silva, 786 - Centro - Assis Chateaubriand - PR - CEP: 85935-000 - Tel.: (44) 3528-5613 - tabelionatosimoes@tbl.br  
Selo nº CLJyR 8XQFV.c5YAV-VRvA3.7PARG  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Semelhança a assinatura de  
**ELIANDRO ANHOLETO COSTA**, Dou fé.\*\*\*\*\*  
Assis Chateaubriand, 01 de outubro de 2018  
Em Test. da Verdade  
Elisa Bordim Simões  
Edmarcia Fernandes Piveta

*Handwritten signatures and initials*

ALTO

Documento de identificação de pessoas físicas - CPF

Identificação de pessoas físicas - CPF

CPF 000.000.000-00

Este documento é emitido em nome do contribuinte e serve para comprovar a existência de uma pessoa física perante o Fisco. O CPF é um número de identificação pessoal, único e permanente, que acompanha o cidadão ao longo de sua vida. Ele é utilizado para a identificação do contribuinte em todas as operações tributárias e administrativas. O CPF é composto por 11 dígitos, sendo o primeiro dígito o número de identificação do contribuinte e os demais dígitos os dígitos verificadores. O CPF é emitido pelo Serviço de Registro em Contas de Pessoa Física (Reconhecida) do Fisco Federal.

Assim, este documento serve para comprovar a existência de uma pessoa física perante o Fisco.

RECONHECIDA

Assim, este documento serve para comprovar a existência de uma pessoa física perante o Fisco.

04 698 449 0001-28

E. ANHOLETO COSTA

Rua Cascaval, 501 - Jd. Pátula  
CEP 85235-000

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR





## ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 135/2018.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa E. Anholetto Costa - ME , inscrita no CNPJ n.º 04.698.449/0001-26, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Eliandro Anholetto Costa, portador(a) do documento de identidade RG n.º 6.266.208-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 015.874.279-66, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand, 01 de Outubro de 2018.

  
\_\_\_\_\_

Eliandro Anholetto Costa  
RG. 6.266.208-5  
CPF 015.874.279-66  
Proprietário

  
  
  
  
[ 04 698 449/0001-26 ]

E. ANHOLETO COSTA

Rua Cascavel, 581 - Jd. Paraná  
CEP 85935-000

[ ASSIS CHATEAUBRIAND - PR ]  


1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

04 888 44810001-25

E. ANHOLETE COSTA


Rua Cascavel, 581 - 10. Patana

CEP. 83335-000

ASSIS CHATELAIN - PR





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105311964		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIANDRO ANHOLETO COSTA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado		
SEXO Masculino	RÉGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.			
FILHO DE (pai) EDEBALDO PIRES COSTA	(mãe) MARIA APARECIDA ANHOLETO COSTA			
NASCIDO EM (data do nascimento) 04/06/1976	IDENTIDADE (número) 62662085	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 01587427966
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CASCAVEL				NÚMERO 581
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PARANÁ	CEP 85935-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005797 - Assis Chateaubriand	
MUNICÍPIO Assis Chateaubriand				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL E. ANHOLETO COSTA - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CASCAVEL				NÚMERO 581
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PARANÁ	CEP 85935-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005797 - Assis Chateaubriand	
MUNICÍPIO Assis Chateaubriand	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4322302 Atividade Secundária 4744099, 7729202, 4742300	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICOS E PESSOAL. IMPORTAÇÃO. EXPORTAÇÃO E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/10/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04698449000126	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/partente) E. ANHOLETO COSTA - ME				
DATA ASSINATURA 16/10/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ALMÉRIO <i>Eliandro Anholto Costa</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PR1150000236910		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 10:47 SOB Nº 20156552337.  
PROTOCOLO: 156552337 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156552337. NIRE: 41105311964.  
E. ANHOLETO COSTA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 04/12/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten scribble]*

**Poder Judiciário**  
**Tabelionato Rodrigues "Almério"**



1º Ofício Notas e Protesto  
VUChc.9Y1BL.lu9ve, Controle: FThRK.yBTS  
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço p/ verdadeira a firma de **ELIANDRO ANHOLETO COSTA**  
Dou fé.(66046B).Emolumentos: R\$7,28 - VRC 43,60, Funrejus:  
R\$1,82, Selo Funarpen: R\$0,69 - Total: R\$9,79.

Assis Chateaubriand-PR, 03 de dezembro de 2015 - 08:38:53h

Em Teste *[Handwritten signature]* da verdade

**ROSANA CARMELO KRUGER**

Rua XV de Novembro, 44 - Centro - cx. 13 - tele/fax: (44) 3528-4788 / 3528-4431 - e-mail: cartorioalmernio@tjpr.jus.br  
Assis Chateaubriand - Paraná - Brasil - cep 85935-000 - cartório totalmente informatizado - backup diário

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 10:47 SOB Nº 20156552337.  
PROTOCOLO: 156552337 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156552337. NIRE: 41105311964.  
E. ANHOLETO COSTA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 04/12/2015  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten mark]*





### Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	04698449000126
Nome	E. ANHOLETO COSTA		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 04698449000126!

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signatures and initials)*

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 135/2018

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

A empresa E. Anholetto Costa – ME, inscrita no CNPJ n.º. 04.698.449/0001-26, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Eliandro Anholetto Costa, portador da Carteira de Identidade n.º. 6.266.208-5 ; e do CPF n.º.015.874.279-66, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Assis Chateaubriand, 01 de Outubro de 2018.

*Eliandro Anholetto Costa*

Eliandro Anholetto Costa  
RG. 6.266.208-5  
CPF 015.874.279-66  
Proprietário

*[Handwritten signature]*

*Chard.*

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.

**04 698 449/0001-26**  
**E. ANHOLETO COSTA**  
Rua Cascavel, 581 - Jd. Paraná  
CEP 85935-000  
**ASSIS CHATEAUBRIAND - PR**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ATCO O'LEONIA E  
000-82028  
000-82028  
000-82028

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA


ASSINATURA DO TITULAR

*Eliandro Anholetto Costa*

CARTeira DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO



*Costa*



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.266.208-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/07/1991

NOME ELIANDRO ANHOLETO COSTA

FILIAÇÃO EDEBALDO PIRES COSTA  
MARIA APARECIDA ANHOLETO COSTA

NATURALIDADE A. CHATEAUBRIAND/PR DATA DE NASCIMENTO 04/06/1976

DOC ORIGEM COMARCA=A CHATEAUBRIAND/PR, DA SERIE  
C.NASC-1122, LIVRO=A02, FOLHA=205

*Eliandro A*





## F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 135/2018

## TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.167.541/0001-70, com sede à Avenida continental, 1347, sala 2, no Centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Parana, neste ato representada pela proprietária, Sra. FRANCIELI SOARES PEREIRA, R.G. nº: 10.252.128-5, CPF nº: 094.621.469-77, residente na Rua Projetada A, nº 972, Bairro Portal, Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandata, nomeia e constitui, o seu Procurador o Sr. JEANDROVAN ALEX BLATT, RG. nº: 8.808.787-9, CPF nº: 057.708.249-30, residente à rua Projetada A, 972, Bairro Portal, Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial em epigrafe, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 2/10/2018



---


FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

RG: 10.252.128-5

Proprietária

30.167.541/0001-70  
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI  
AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO  
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.



Jeandrovan Alex Blatt

RG: 8.808.787-9

CPF: 057.708.249-30

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JEANDROVAN ALEX BLATT

DOC. IDENTIFICAÇÃO: URG. RENESSA / UF: SP  
 2808787-9 SESP PR

CNH: 057.708.249-30 DATA NASCIMENTO: 31/10/1986

PLACAO: ANTONIO BLATT  
 GREGY FRIES BLATT

RENTABILIDADE: 100% AC: 100% OUT. PNE: AB

Nº REGISTRO: 03537609443 VALOR: 18/12/2019 1ª HABILITAÇÃO: 11/03/2005

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 1041676168

PROBADO PLASTIFICAR  
 1041676168

LOCAL: PATO BRAGADO, PR DATA EMISSÃO: 19/12/2014

99388705030  
 PR908347852

DETRAN - PR - PARANÁ

CARTORIO AZEVEDO BASTOS  
 OFÍCIO DE REGISTROS DE CAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELADO DE MATRIMÔNIO

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 89561405181139440195-1; Data: 14/05/2018 11:50:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACX65233-3901  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.fpb.jus.br>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*Chato*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2018 16:18:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 983062

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/05/2019 14:39:37 (hora local)**.

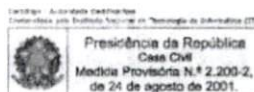
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 89561405181139440195-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d229cbad7e0d33c96b7cfec2065b85885f24994dd509d206df0e9784e83c57582039d16dce0aab3913b6a7ac73deff73bd198e8f31c2b6c4e5bb099e6284d9d





Razão Social: **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**  
Avenida Continental, nº 1347 Centro -- CEP: 85.948-000  
Pato Bragado – Paraná - Fones: (0xx45)99807-4085  
CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71  
E-mail/skype: [ciaempreendimentos@hotmail.com](mailto:ciaempreendimentos@hotmail.com)

Pato Bragado, 11 de abril de 2018

## PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular procuração, F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 30.167.541/0001-70, estabelecida na Avenida Continental, 1347, sala 01, Centro, da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, com Ato Constituído Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, datada de 11/04/2018, sob registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº: 41600692896, neste ato representado pelo sua Proprietária Sra. Francieli Soares Pereira, brasileira, solteira, empresária, residente na Rua Projetada A, 972, Bairro Portal, Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, portador do CPF nº 094.621.469-77 e cédula de identidade nº: 10.252.128-5 SESP/PR, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **JEANDROVAN ALEX BLATT**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do CPF nº: 057.708.249-30 e cédula de identidade nº: 8.808.787-9 SESP/PR, dando-lhe plenos poderes para, em nome da empresa, assinar contratos, dar entrada ou retirada de qualquer documentações, prestar esclarecimentos, formalizar propostas, dar lances verbais ou escritos, receber intimações, interpor recursos, manifestar-se sobre sua desistência, e tratar todos os demais assuntos pertinentes a qualquer modalidade de Processos Licitatórios, bem como assinar contratos de mobiliários, incluindo compras diretas, Convite, Tomada de Preços, Pregão Presencial e Pregão eletrônicos, podendo inclusive substabelecer. A presente procuração tem sua validade até 11/04/2019 (onze de abril de dois mil e dezanove).

FIRMA RECONHEC.

*Francieli S. Pereira*



Serviço Distrital de Pato Bragado  
Rua Paraná, 1347 - Pato Bragado - Comércio Mal. C. Rondon/PR - CEP: 85948-000  
Fone/Fax: (45) 99807-4085 - Bel. Alvorada L.ºm. T.ºm. - Tab. 06/03/01

Reconheço por semelhança a assinatura de **FRANCIELI SOARES PEREIRA (0000151)** representante da **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI \*0007\***  
FBKUW5G8K-423871-4 1º. Dou fé  
Pato Bragado-Paraná, 11 de abril de 2018 - 15:25:53h.  
Em Teste da Verdade

Aciole Kern- Escrevente Instrumentada  
Selo nº VHTA4.rxe3I.cb57k, Controle: Pmdd9.wkdJC  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



FONE: (45)99807-4085 – Av. Continental, 1347 – Sala 1 – Pato Bragado – Pr - CEP 85.948-000  
E-mail: [ciaempreendimentos@hotmail.com](mailto:ciaempreendimentos@hotmail.com)



*Jeandrovan Alex Blatt*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2018 16:22:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 983053

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/05/2019 11:37:07 (hora local)**.

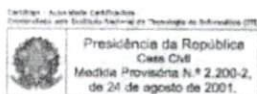
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 89561405181131180202-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d229cbad7e0d33c96b7cfec2065b85819655a2c370e7c3c89746d5772d0485282039d16dce0aab3913b6a7ac73deff73b94c86807db26bee6bb551705276936







GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0069289-6	30.167.541/0001-70	11/04/2018	02/04/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>AVENIDA CONTINENTAL, 1347-SALA 01,, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000</b>			
Objeto Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comercio varejista de baterias para veículos automotores; Comercio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, Câmaras e cerca elétricas; Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios; Comercio Varejista de Materiais para Construção; Fotocópias e impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comercio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comercio Varejista e instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comercio varejista, <b>Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração</b> ; Comercio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejista de Artigos de Joalheria; Fabricação, instalação e reforma de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviço de borracharia para veiculos automotores; Serviços de instalação, Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais, Comerciais e residenciais; Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos, peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Co-mércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comércio ataca-dista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Comercio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comercio varejista de maquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comercio varejista de extintores novos e usados para veiculos automotores, residências, comerciais e industriais; Comercio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário			
Capital: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Titular			

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*







GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI				
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)		CNPJ		
41 6 0069289-6		30.167.541/0001-70		
<b>Titular</b> <u>Nome/CPF</u> FRANCIELI SOARES PEREIRA 094.621.469-77		<u>Administrador</u> Sim	<u>Início do Mandato</u> 02/04/2018	<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 11/04/2018 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Número: 20182045587		Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

18/442068-7

CURITIBA - PR, 22 de agosto de 2018

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**ATO CONSTITUTIVO  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**

**FRANCIELI SOARES PEREIRA** brasileira, solteira, nascido em 08/11/1994, na cidade de Itaquiraí - MS, de maior, Empresária, inscrita no CPF nº 094.621.469-77, portadora da carteira de identidade RG nº 10.252.128-5 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Projetada A, Bairro Portal, 972 Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000; **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- **EIRELI** girará sob o nome de empresarial de **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inicia das atividades do dia 02/04/2018, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá sua sede, na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, na Avenida Continental, 1347, sala 01, Bairro Centro – CEP 85.948-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto social da **EIRELI** será: Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comercio varejista de baterias para veículos automotores; Comercio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, Câmaras e cerca elétricas; Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios; Comercio Varejista de Materiais para Construção; Fotocópias e impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comercio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comercio Varejista e instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comercio varejista, Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comercio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejis-

SELO DE AUTENTICIDADE  
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

*Francieli S. Pereira*



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.  
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801308637. NIRE: 41600692896.

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*cc clausula*



**ATO CONSTITUTIVO  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**

ta de Artigos de Joalheria; Fabricação, instalação e reforma de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviço de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais, Comerciais e residenciais; Comercio Varejista de Bicycletas e Triciclos, peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Comercio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comercio varejista de maquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comercio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e industriais; Comercio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário.

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 02/04/2018. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB N° 41600692896.  
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801308637. NIRE: 41600692896.  
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

SELO DE AUTENTICIDADE  
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Francieli S. Pereira



**ATO CONSTITUTIVO**  
**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**  
**F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital da **EIRELI** na importância de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), divididos em 95.400 (Noventa e cinco mil e quatrocentos) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

SOCIO	QUOTAS	%	CAPITAL-R\$
FRANCIELI SOARES PEREIRA	95.400	100.00	95.400,00
TOTAL	95.400	100.00	95.400,00

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade do titular é ilimitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da **EIRELI** caberá ao titular **FRANCIELI SOARES PEREIRA**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Parágrafo único** – Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA** – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação, do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA** – Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DECIMA** – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB N° 41600692896.  
 PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801308637. NIRE: 41600692896.  
 F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 11/04/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

SELO DE AUTENTICIDADE  
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Francieli S. Pereira



**ATO CONSTITUTIVO**  
**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**  
**F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**

condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não a está impedido, ou em virtude de condenação criminal, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, &, CC/2002).

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** – Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** - O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua ultima alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços a exclusiva do sócio que deverão fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** – O titular fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA** - O titular elege o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricados pelo titular, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

SELO DE AUTENTICIDADE  
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Francis S. Pereira

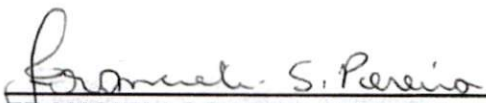


CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.  
 PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801308637. NIRE: 41600692896.  
 F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 11/04/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

# ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Pato Bragado – PR, 02 de Abril de 2018.

  
**FRANCIELI SOARES PEREIRA**  
CPF: 094.621.469-77

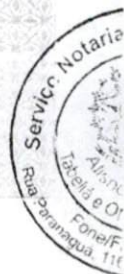
**FIRMA RECONHEC.**



Serviço Distrital de Pato Bragado  
Rua Paranaguá, 1169 - Pato Bragado - Comarca Mat. C. Rondon/PR - CEP: 85948-000  
Fone/Fax: (45) 3212-1296 - Bel. Alzineia Kern Tullio - Tabelião Oficial

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **FRANCIELI SOARES PEREIRA (9871)**, \*0007\* F57SCT21A-631436-92\*. Dou fé.  
Pato Bragado-Paraná, 05 de abril de 2018 - 09:10:21h.  
Em Teste da Verdade

Acioli Kern Escrevente Juramentada  
Selo nº GHT4N.JHuaV.5Kw9R, Controle: 5AErk.VAYHn  
Consulte esse selo em <http://funarper.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.  
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801308637. NIRE: 41600692896.

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)






## F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 135/2018

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº: 30.167.541/0001-70, Inscrição Estadual nº: 90777915-71, Inscrição Municipal nº: 5006601-0, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Francieli Soares Pereira, portadora do documento de identidade RG. n.º 8.069.014-2, emitindo pela SESP/PR, e do CPF n.º 094.621.469-77, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 2/10/2018

  
FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77


RG: 10.252.128-5

Proprietária

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO  
CEF 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

  
Jeandrovan Alex Blatt

RG: 8.808.787-9

CPF: 057.708.249-30



## F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 135/2018

### DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ n.º 30.167.541/0001-70, por intermédio de sua representante legal, a Sra. FRANCIELI SOARES PEREIRA, portador do documento de identificação RG nº: 10.252.128-5, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº: 094.621.469-77, declara para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(  ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

(  ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 2/10/2018


*Jeandrovan Alex Blatt*  
RG: 8.808.787-9  
CPF: 057.708.249-30

  
FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

RG: 10.252.128-5

Proprietária

  
30.167.541/0001-70  
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI  
AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01. CENTRO  
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI**

CNPJ: **30.167.541/0001-70**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ 30.167.541/0001-70, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 21h27min41 do dia 01/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 777X.Y4QV.VG8N.W1X6

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Several handwritten signatures and initials in blue ink are present in the bottom right area of the page. One signature is clearly legible as 'Dionísio'.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **FRANCIELI SOARES PEREIRA**

CPF: **094.621.469-77**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **FRANCIELI SOARES PEREIRA**, CPF 094.621.469-77, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 21h27min25 do dia 01/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: E4CA.DP76.D7UA.B8TF

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

The block contains several handwritten signatures and initials in blue ink. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there is a smaller signature. On the right, there are initials 'lc' and a signature that appears to be 'Francieli'.

01/10/2018 21:27





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **JEANDROVAN ALEX BLATT**

CPF: **057.708.249-30**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual JEANDROVAN ALEX BLATT, CPF 057.708.249-30, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 21h26min45 do dia 01/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: GC3U.3361.RD6X.X1QX

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

The block contains several handwritten signatures and initials in blue ink. On the left, there is a signature that appears to be 'J. Blatt'. In the center, there is a large, stylized letter 'G'. To the right of the 'G', there are the initials 'lc'. Further right, there is a signature that looks like 'leandro' and another signature that is more abstract. At the top right, there is a single vertical stroke.



Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	30167541000170
Nome	F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 30167541000170!

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*







Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

**Fornecedor**

Tipo documento  Número documento

Nome

Período publicação : de  até

Data de Início Impedimento: de  até

Data de Fim Impedimento: de  até

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 05770824930!

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





**M. GIEHL COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ: 21.884.449/0001-30 I.E.: 90768351-68**

**RUA LONDRINA, 601, CENTRO - PATO BRAGADO/PR CEP: 85.948-000**

**Tel: (45) 3282-1585 e-mail: [meta.frio@hotmail.com](mailto:meta.frio@hotmail.com)**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 135/2018

### TERMO DE CREDENCIAMENTO


A empresa M. GIEHL COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.884.449/0001-30, com sede à Rua Londrina, nº 621 – Centro – Pato Bragado, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Marlon Giehl, RG 10.069.332-1 SESP/PR, CPF/MF: 081.968.609-35, residente na Avenida Continental, nº 621 - Fundos, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado Paraná pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor **Marlon Giehl**, RG 10.069.332-1 SESP/PR, CPF/MF: 081.968.609-35, residente na Avenida Continental, nº 621 - Fundos, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado, Estado Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 135/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado - PR, 02 de setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
MARLON GIEHL  
CPF: 081.968.609-35  
Sócio Administrador


**21.884.449/0001-30**

**M.GIEHL COMERCIO DE  
BENS E SERVICOS EIRELI**

  
R. Londrina, 601 - Sala 01  
Centro, 85948-000, Pato Bragado - PR

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**NOME**  
**MARLON GIEHL**



**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF**  
**10069332-1 SESP PR**

**CPF**  
**081.968.609-35**

**DATA NASCIMENTO**  
**27/03/1992**

**FILIAÇÃO**  
**JOSE FREDERICO GIEHL**  
**ARMENIA GIEHL**

**PROFISSÃO**      **ACC**      **CAT. HAB.**  
            **AB**

**NP REGISTRO**      **VALIDADE**      **1ª HABILITAÇÃO**  
**05002724814**      **15/05/2020**      **06/08/2010**

**OBSERVAÇÕES**

*Marlon Giehl*

ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL**  
**PATO BRAGADO, PR**

*[Signature]*  
ASSINATURA DO EMISSOR

**DATA EMISSÃO**  
**18/05/2015**

**19730657001**  
**PR909055943**

**DETRAN - PR (PARANÁ)**

**VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS**  
**VALID**  
**1126283254**

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
**1126283254**

*chôcho*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI  
M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ Nº: 21.884.449/0001-30  
NIRE: 41600645944**

Folha 1 de 2

**MARLON GIEHL**, Brasileiro, Solteiro, Nascido em 27/03/1992, residente e domiciliada na Avenida Continental, 621, Fundos, Centro, Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, Carteira Nacional de Habilitação nº 05002724814 e CPF nº 081.968.609-35, único sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI** que gira nesta praça sob o nome de **M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na e domicílio na Rua Londrina, 601, Sala 01, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.884.449/0001-30, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600645944 em 08/12/2017, resolve alterar o mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL** - O objeto social da Eireli passa a ser neste ato: Comercio varejista de Ar Condicionado e suas peças; Comércio varejista de Climatizados evaporativos e suas peças; Comércio varejista de exaustores e suas peças; Serviços de locação de climatizados evaporativos e exaustores; Comercio Varejista de Peças e Acessório para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestica, exceto informática e comunicação; Comercio Varejista de eletrodomésticos, Equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de ar condicionado, ventilação e Refrigeração; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação industrial, comercial e residencial; Serviços de Limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar; Serviços de pintura de edifícios, Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Atividades paisagísticas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção; Reparação de artigos do mobiliário, Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Serviço de poda de árvores para lavouras; Fabricação de estruturas metálicas, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de alvenaria; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.

*Marlon Giehl*

*Libertad Bogus*



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2018 15:26 SOB Nº 20180930567.  
PROTOCOLO: 180930567 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800751391. NIRE: 41600645944.  
M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/03/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Libertad Bogus*



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI  
M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ Nº: 21.884.449/0001-30  
NIRE: 41600645944**

Folha 2 de 2

**CLAUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:** O acervo desta Empresa no valor de R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais)), dividido em 93.700 (Noventa e Três Mil e Setecentos) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular é elevado pelo titular para R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), divididos em 95.400 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo titular:

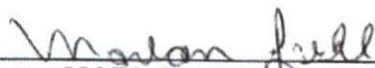
SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MARLON GIEHL	100.00	95.400	95.400,00
TOTAL	100.00	95.400	95.400,00

**CLAUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA DO FORO** – O titular elege o foro de Marechal Candido Rondon - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e decidido, lavra data e assinam o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborado em única via, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-o se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado - Pr., 09 de Fevereiro de 2018.

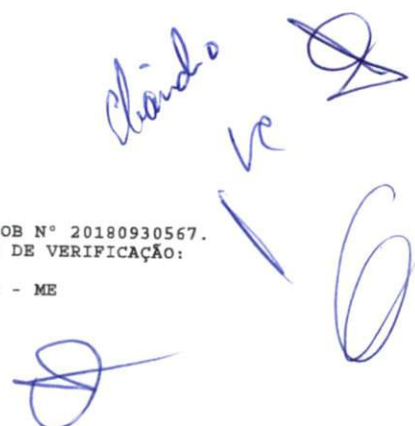


**MARLON GIEHL**  
CPF: 081.968.609-35



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2018 15:26 SOB Nº 20180930567.  
PROTOCOLO: 180930567 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800751391. NIRE: 41600645944.  
M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/03/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br





**ATO CONSTITUTIVO**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA EM-**  
**PRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**  
**M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**CNPJ Nº: 21.884.449/0001-30**

Folha 1 de 5

Pelo presente instrumento do Ato constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **EIRELI**

*Luís*

**LUIS DOUGLAS BORSCOI**, Brasileiro, casado, Nascido em 30/09/1989, Natural de Marechal Candido Rondon - PR, Empresário, residente e domiciliado à Rua Califórnia, 1368, Loteamento Bragadense, Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000 RG nº 8.995.412-6, CPF nº 071.388.849-07, **LUIS DOUGLAS BORSCOI 07138884907 - ME**, com sede e foro à Rua de Ligação Califórnia, 1368, Sala, Loteamento Bragadense, Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000 NIRE nº 41803057788 em 16/02/2015, CNPJ nº 21.884.449/0001-30, ora, transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10406/2002 CC, resolve:

SELO DE AUTENTICIDADE  
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

*Luís*

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO NOME EMPRESARIAL:** A sociedade que gira sob o nome empresarial de **LUIS DOUGLAS BORSCOI 07138884907 - ME**, passa a denominar-se, a partir desta data, **M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

*Luís*

**CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:** O acervo do empresário individual no valor de R\$ 1,00 (hum) real passa a constituir o capital da EIRELI que é no valor de R\$ 93.700,00 (Noventa e três Mil e setecentos Reais), totalmente integralizado compreendendo no valor de 93.700 (Noventa e Três Mil e Setecentos) quotas com valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, conforme quadro abaixo:

SOCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL-R\$
LUIS DOUGLAS BORSCOI	100.00	93.700	93.700,00
TOTAL	100.00	93.700	93.700,00

**CLÁUSULA TERCEIRA –** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2017 13:47 SOB Nº 41600645944.  
PROTOCOLO: 176513193 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704700988. NIRE: 41600645944.  
M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**ATO CONSTITUTIVO**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA EM-**  
**PRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**  
**M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**CNPJ Nº: 21.884.449/0001-30**

Folha 2 de 5

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE**  
**LIMITADA**  
**M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI - ME**

**LUIS DOUGLAS BORSCOI**, Brasileiro, casado, Nascido em 30/09/1989, Natural de Marechal Candido Rondon - PR, Empresário, residente e domiciliado à Rua Califórnia, 1368, Loteamento Bragadense, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, RG nº 8.995.412-6, CPF nº 071.388.849-07, com registro empresário denominado **LUIS DOUGLAS BORSCOI 07138884907 - ME**, com sede e foro à Rua de Ligação Califórnia, 1368, Sala, Loteamento Bragadense, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, **resolve**, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, e que regeira mediante as seguinte cláusulas:

SELO DE AUTENTICIDADE  
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO NOME EMPRESARIAL** - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, girará sob o nome empresarial de **M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, início das atividades em 16/02/2015, CNPJ sob nº 21.884.449/0001-30, regida por este Contrato social, pelo Código Civil Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

*Luís*  
**CLÁUSULA SEGUNDA SEDE E DOMICÍLIO** - A sociedade terá sua sede na cidade de Pato Bragado, PR à Rua Londrina, 601, Sala 01, Centro, CEP: 85.948-000, que é domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de sue titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional

*Marlon*  
**CLÁUSULA TERCEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO** - Ingressa como sócio, o Sr. **MARLON GIEHL**, Brasileiro, Solteiro, Nascido em 27/03/1992, residente e domiciliada na Avenida Continental, 621, Fundos, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85.948-000, Carteira Nacional de Habilitação nº 05002724814 e CPF nº 081.968.609-35, assumindo o Ativo e Passivo da sucedida, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, conforme dispõe as cláusulas.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** Retira-se da sociedade o sócio **LUIS DOUGLAS BORSCOI**, que possui na sociedade 93.700 (Noventa e Três Mil e Setecentos) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor total de R\$ 93.700,00 (Noventa e três Mil e setecentos Reais), que estão sendo adquirida pelo sócio remanescente **MARLON GIEHL**, já denominado. O sócio retirante dá ao sócio remanescente plena geral rasa e irrevogável quitação das quotas vendidas, declarando este



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2017 13:47 SOB Nº 41600645944  
PROTOCOLO: 176513183 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704700988. NIRE: 41600645944.  
M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**ATO CONSTITUTIVO**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA EM-**  
**PRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**  
**M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**CNPJ Nº: 21.884.449/0001-30**

Folha 3 de 5

conhece a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração.

**CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto social que passa a ser: Comercio Varejista de Peças e Acessório para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestica, exceto informática e comunicação; Comercio Varejista de eletrodomésticos, Equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de ar condicionado, ventilação e Refrigeração; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação industrial, comercial e residencial; Serviços de Limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar; Serviços de pintura de edifícios, Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Atividades paisagísticas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção; Reparação de artigos do mobiliário, Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Serviço de poda de árvores para lavouras; Fabricação de estruturas metálicas, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de alvenaria; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.

SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

**CLÁUSULA SEXTA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 16/02/2015. É a garantida à continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SÉTIMA DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**- O Capital Social da EIRELI na importância de R\$ 93.700,00 (Noventa e três Mil e setecentos Reais) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, o qual está totalmente integralizadas em moeda corrente do país, conforme quadro abaixo:



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2017 13:47 SOB Nº 41600645944.  
PROTOCOLO: 176513183 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704700988. NIRE: 41600645944.  
M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/12/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**ATO CONSTITUTIVO**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA EM-**  
**PRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**  
**M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**CNPJ Nº: 21.884.449/0001-30**

Folha 4 de 5

SOCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL-R\$
MARLON GIEHL	100.00	93.700	93.700,00
TOTAL	100.00	93.700	93.700,00

**CLÁUSULA OITAVA DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR** - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA NONA DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL** - A administração da EIRELI caberá ao Titular, **MARLON GIEHL**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Parágrafo Único** - Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA DÉCIMA DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS** - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com, a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO TITULAR** - Falecendo ou interdito o titular da EIRELI a Empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DE DESEMPEDIMENTO** - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido nas proibições previstas em Lei, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, pe



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2017 13:47 SOB Nº 41600645944.  
PROTOCOLO: 176513183 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704700988. NIRE: 41600645944.  
M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

SELO DE AUTENTICIDADE  
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA



**ATO CONSTITUTIVO**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA EM-**  
**PRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**  
**M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**CNPJ Nº: 21.884.449/0001-30**

Folha 5 de 5

culato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁSULA DÉCIMA QUARTA** – O endereço do titular, constantes do Ato Constitutivo ou de sua última alteração será válidos para o encaminhamento de convocações, cartas e avisos e etc. relativos a atos societários de seu interesse. Aa responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CLÁSULA DÉCIMA QUINTA** - O titular fará jus a uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO FORO** – O titular elege o foro de Marechal Candido Rondon - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e decidido, lavra data e assinam o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborado em única via, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado - Pr., 27 de Novembro de 2017.



*Marlon Giehl*

MARLON GIEHL  
CPF: 081.968.609-35

*Luis Douglas Borsock*

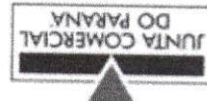
LUIS DOUGLAS BORSCOK  
CPF: 081.968.609-35



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2017 13:47 SOB Nº 41600645944.  
PROTOCOLO: 176513183 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704700988. NIRE: 41600645944.  
M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 08/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2017 13:47 SOB Nº 41600645944.  
PROTOCOLO: 17651383 DE 24/10/2017. CODIGO DE VERIFICACAO:  
M.GIEHL, COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI ME  
11704700988. NIRE: 41600645944.

*Handwritten signature and scribbles in blue ink.*



Reconheço por Verdadeira a assinatura de LUIS DOUGLAS BORSÓI (8806), 0007 F99RURP00-582974-10, Dou fe Pato Bragado-Paraná, 01 de dezembro de 2017 - 13 19 40h Fm Teste  
Acioli Kern - Escrevente Jura Verdade  
Rua Keoyr, 8-828-8K57X, Contato: VPEJ.ashdc  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de MARLON GIEHL (7640), 0006 F7363U-626779-68, Dou fe Pato Bragado-Paraná, 30 de novembro de 2017 - 16 19 42h. Em Teste  
Alisneia Kern Tullio - Tabela  
Selo nº 0EOC7.esn7x.JDe7z Conf: 6MOXN.9W\*VA  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



Serviço Distrital de Pato Bragado  
Rua Paranaíba, 1169 - Pato Bragado - Paraná - CEP: 85948-000  
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - EML Alisneia Kern Tullio - Tabela Oficial





### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	21884449000130
	Nome	M. GIEHL COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI		
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 21884449000130!

*Handwritten signature and initials*

*Handwritten signature*



### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

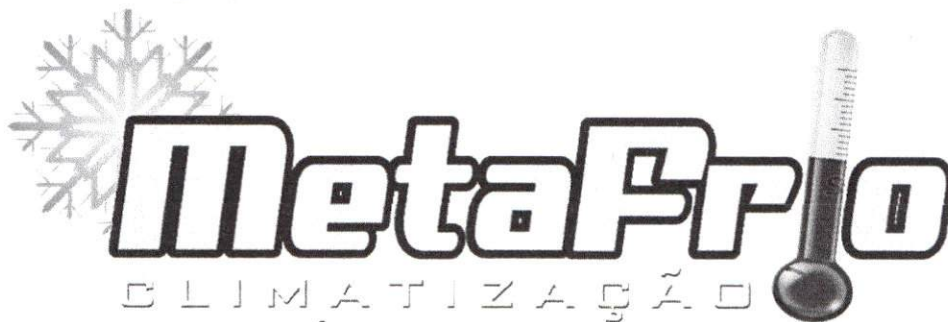
Tipo documento	CPF	Número documento	08196860935
Nome	MARLON GIEHL		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 08196860935!

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





M. GIEHL COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.884.449/0001-30 I.E.: 90768351-68

RUA LONDRINA, 601, CENTRO - PATO BRAGADO/PR CEP: 85.948-000

Tel: (45) 3282-1585 e-mail: [meta.frio@hotmail.com](mailto:meta.frio@hotmail.com)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Pregão Presencial n.º 135/2018.

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa M. GIEHL COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 21.884.449/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARLON GIEHL, portador do documento de identidade RG n.º 10.069.332-1, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 081.968.609-35, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.


Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado - PR, 02 de outubro de 2018.

  
MARLON GIEHL  
CPF: 081.968.609-35  
Sócio Administrador

  
21.884.449/0001-30

M.GIEHL COMERCIO DE  
BENS E SERVICOS EIRELI

  
R. Londrina, 601 - Sala 01  
Centro, 85948-000, Pato Bragado - PR



M. GIEHL COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.884.449/0001-30 I.E.: 90768351-68

RUA LONDRINA, 601, CENTRO - PATO BRAGADO/PR CEP: 85.948-000

Tel: (45) 3282-1585 e-mail: [meta.frio@hotmail.com](mailto:meta.frio@hotmail.com)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Pregão Presencial n.º 135 /2018.

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

A empresa M. GIEHL COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 21.884.449/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARLON GIEHL, portador da Carteira de Identidade nº. 10.069.332-1; e do CPF nº. 081.968.609-35 DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:





**(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;**

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado - PR, 02 de outubro de 2018.

  
MARLON GIEHL  
CPF: 081.968.609-35  
Sócio Administrador

  
  
  
  
21.884.449/0001-30

M. GIEHL COMERCIO DE  
BENS E SERVICOS EIRELI

R. Londrina, 601 - Sala 01  
Centro, 85948-000, Pato Bragado - PR





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 6 0064594-4</b>	CNPJ <b>21.884.449/0001-30</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>16/02/2015</b>	Data de Início de Atividade <b>16/02/2015</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>RUA LONDRINA, 601-SALA 01, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000</b>			
Objeto Comercio varejista de Ar Condicionado e suas peças; Comércio varejista de Climatizados evaporativos e suas peças; Comércio varejista de exaustores e suas peças; Serviços de locação de climatizados evaporativos e exaustores; Comercio Varejista de Peças e Acessório para aparelhos eletroeletrônicos para uso domes-tica, exceto informática e comunicação; Comercio Varejista de eletrodomésticos, Equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de ar condiciona-do, ventilação e Refrigeração; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação industrial, comercial e residencial; Serviços de Limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar; Serviços de pintura de edifícios. Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Atividades paisagísticas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção; Reparação de artigos do mobiliário, Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Serviço de poda de árvores para lavouras; Fabricação de estruturas metálicas, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de alvenaria; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.			
Capital: R\$ <b>95.400,00</b> (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ <b>95.400,00</b> (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Titular Nome/CPF <b>MARLON GIEHL</b> <b>081.968.609-35</b>	Administrador <b>Sim</b>	Início do Mandato <b>27/11/2017</b>	Término do Mandato <b>XXXXXXXXXX</b>
Último Arquivamento Data: <b>05/03/2018</b> Ato: <b>ALTERAÇÃO</b>	Número: <b>20180930567</b>	Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>	
Evento (s): <b>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>		Status <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 20 de setembro de 2018

18/620126-5



*Libertad Bogus*

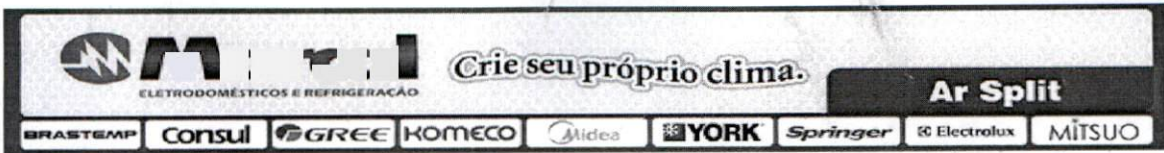
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*[Handwritten Signature]*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ







**À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2018

JULGAMENTO: POR ITEM

Objeto: Contratação de empresa para locação e instalação de climatizadores de ar a serem instalados junto ao Pavilhão do Centro de Eventos para a realização da 20ª Oktoberfest no Município de Pato Bragado - PR, a realizar-se nos dias 12 e 13 de outubro de 2018, conforme descrito no Termo de Referência anexo ao Edital.

**DADOS DA PROPONENTE:**

**Nome:** MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

**CNPJ nº:** 05.364.422/0001-60 **Insc. Estadual:** 902.706.15-13 **Insc. Municipal:** 23405496 **Endereço:** RUA DOM JOÃO VI, 733 CENTRO

**CEP:** 85960-000 **Cidade:** MARECHAL CANDIDO RO **UF:** PR **Fone:** 45-3284-2074

**E-mail:** denisemarcalmcr@hotmail.com

**DADOS BANCÁRIOS:**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 0968 / 1816-1

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.364.422/0001-60, sediada na RUA DOM JOÃO VI, 733 CENTRO, CEP 85960-000, MARECHAL CANDIDO RONDON/PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) EMERSON MARÇAL DE ARAUJO, RG 9.258.545-0 CPF/MF 009.305.349-56 residente na RUA PERNANBUCO nº 5065, Bairro LOT. MEES, Cidade de MARECHAL CÂNDIDO RONDON Estado PARANÁ, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 135/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

MARECHAL CANDIDO RONDON/PR, 02 de outubro de 2018

*Denise Schuller Marçal de Araujo*

**MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME**

**CNPJ: 05.364.422/0001-60**

DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO

SÓCIA - ADMINISTRADORA

RG Nº 7.716.385-9

CPF: 005.166.119-50

05.364.422/0001-60

MARÇAL ELETRODOMESTICOS  
LTDA. - ME

Rua D. João VI, 733  
Centro - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

**Marçal Eletrodomésticos Ltda**  
Rua D. João VI, 733 - centro - Telefax (45) 3284-2074  
CNPJ 05.364.422/0001-60 - Inscrição 902.706.15-13  
e-mail: financeiro@marcaleleto.com.br - site: www.marcaleleto.com.br



Marechal Candido Rondon, 24 de Outubro de 2017.

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular procuração, MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.364.422/0001-60, estabelecida na RUA DOM JOÃO VI, 733 – CENTRO – MARECHAL CANDIDO RONDON, estado do Paraná, com ultima alteração contratual Consolidada datada de 19.12.2016. Sob registro na junta comercial do Paraná sob. Nº 20167964879, neste ato representada pelo seu sócio Diretor Sr. Denise Schuller Marçal de Araujo, brasileira, casada, empresário, residente na rua Maranhão, 610 – Jd Espigão – Marechal Candido Rondon –PR, portador do CPF nº 005.166.119-50 e cédula de identidade nº 7.719.385-9 SSP/PR, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Emerson Marçal de Araujo, brasileiro, casado, do comercio, portador do CPF: 009.305.349-56 e cédula de identidade nº 9.258.545-0 SSP/PR dando-lhe plenos poderes para, em nome da empresa, assinar contratos, dar entrada ou retirada de qualquer documentação, prestar esclarecimentos, formalizar propostas dar lances verbais ou escritos, receber intimações, interpor recursos, manifestar-se sobre sua desistência, e tratar todos os de mais assuntos pertinentes a qualquer modalidade de processos Licitatórios, bem com assinar contratos de mobiliário, incluindo Compras Diretas, o Convite, a Tomada de Preços, a Concorrência Publica Nacional e Internacional, o Pregão e o Pregão eletrônico, podendo inclusive substabelecer. A presente procuração tem sua validade 01.01.2019.

*Denise Schuller Marçal de Araujo*

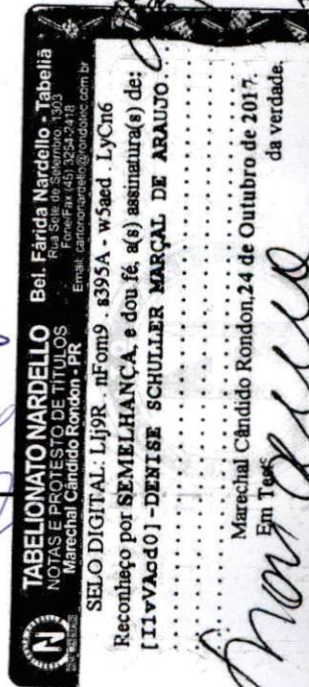


05.364.422/0001-60  
MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS  
LDA - ME  
Rua D. João VI, 733  
Centro - CEP 85130-000  
Marechal Cândido Rondon - Paraná

*Emerson*

*Denise*

**Marçal Eletrodomésticos Ltda**  
Rua D. João VI, 733 - centro - Telefax (45) 3254-2074  
CNPJ 05.364.422/0001-60 - Inscrição 902.706.15-13  
e-mail: [jevmarcal@hotmail.com](mailto:jevmarcal@hotmail.com) [denisemarcalmcr@hotmail.com](mailto:denisemarcalmcr@hotmail.com)



*Denise*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/10/2017 10:05:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 840921

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/10/2018 08:56:18 (hora local)**.

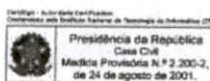
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 49622510170854290556-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41abecaa9b30616a0f2ea6b8e5cd7a804c60f02e05ecd130a9ce71cf8ab6fe6b66bf858e119401396053e04633d95637c934261844142ed71ec8eac748e9200





Handwritten scribbles and initials: a large blue scribble at the top, and 'VC' and 'Blanch' written in blue ink below it.

**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO**  
 O Cartão de Identificação Nacional é emitido pelo Departamento Nacional de Habilitação e é válido em todo o território nacional.  
 O Cartão de Identificação Nacional é emitido em nome do titular e não pode ser usado por terceiros.  
 O Cartão de Identificação Nacional é emitido em nome do titular e não pode ser usado por terceiros.  
 O Cartão de Identificação Nacional é emitido em nome do titular e não pode ser usado por terceiros.

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
**1266857269**

DETRAN - PR (PARANÁ)  
 ASSINATURA DO EMISSOR: 45348741449 PR910954263  
 LOCAL: MARCEHAL CANDIDO RONDON, PR  
 DATA EMISSÃO: 06/06/2016  
 ASSINATURA DO PORTADOR: [Handwritten Signature]  
 OBSERVAÇÕES: [Empty Box]

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**1266857269**

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

EMERSON MARCAL DE ARAUJO  
 NOME

DOC IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF: 925845-0 SESP PR

CPF: 009.305.349-56  
 DATA NASCIMENTO: 28/05/1985

FILIAÇÃO: RAIMUNDO MARCAL DE ARAUJO  
 GENI PERETTI DE ARAUJO

PERMISSÃO: [Empty Box]  
 ACC: [Empty Box]  
 CAT. HAB: [Empty Box]  
 AE: [Empty Box]

Nº REGISTRO: 022995043660  
 VALIDADE: 09/05/2021  
 DATA HABILITAÇÃO: 05/08/2003



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/09/2018 13:55:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1080113

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/09/2019 13:49:15 (hora local)**.

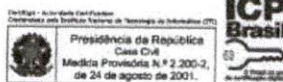
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 49622009181347020791-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b55faed5fd1ed917a4981d7a72900840edbffa058e029796dcc0ead3815ecd1ad66bf858e119401396053e04633d95637e0d05158f496c76b671f2afa11238e69





**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60  
NIRE 412.0491143-9**

folha 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO**, brasileiro, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascido em 03/01/1980, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 005.863.449-50, portador da carteira de identidade civil nº 6.748.958-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 610, Bairro Espigão, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.
- 2) **EMERSON MARÇAL DE ARAUJO**, brasileiro, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascido em 28/05/1985, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 009.305.349-56, portador da carteira de identidade civil nº 9.258.545-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 5065, Loteamento Mees, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME**, com sede na a Rua D Joao VI, 733, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP 85.960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.364.422/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0491143-9 em 30/10/2002; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO INGRESSO DE SOCIO:** Ingressa na sociedade neste ato, **DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO**, brasileira, casada, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascida em 30/09/1980, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 005.166.119-50, portadora da carteira de identidade civil nº 7.716.385-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Maranhão, 610, Bairro Espigão, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA SAIDA DE SOCIO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS:** **EMERSON MARÇAL DE ARAUJO**, acima qualificado, cedendo e transferindo de forma onerosa, as 20.000 (vinte mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais para **DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO**, dando plena quitação das quotas vendidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.  
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703751155. NIRE: 41204911439.  
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60  
NIRE 412.0491143-9**

folha 2 de 7

**CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:** Em função das alterações o capital social fica distribuído da seguinte forma entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO	50.00	20.000	20.000,00
DENISE S. MARÇAL DE ARAUJO	50.00	20.000	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comercio varejista de eletrodomésticos, ar condicionado, climatiza dores, equipamentos de audio, vídeo, informática, artigos de vestuários, tecidos, acessórios, calçados, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, livros, joalheria, relojaria, vidros, ferragens e ferramentas, material de construção, instrumentos musicais, artigos esportivos, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, peças e acessórios para veículos automotores, pneumáticos, câmeras-de-ar, plantas e flores naturais, artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, brinquedos, artigos recreativos, artigos de caça, pesca, artigos fotográficos e para filmagem, suvenires, bijuterias, artesanatos, material elétrico, artigos de iluminação, instrumentos musicais, cosméticos, produtos de perfumaria, moveis, equipamentos de telefonia, escritório, comunicação, jornais e revistas, materiais hidráulicos, bicicletas, triciclos, lubrificantes, comercio varejista de alimentos não perecíveis, serviço de instalação de portas, janelas, divisórias, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, instalação e manutenção elétrica, fotocopias, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, reparação de artigos do mobiliário, impressão de material para uso publicitário, instalação hidráulica, sanitárias e de gás, transporte rodoviário de mudanças, serviço de poda de arvore, serviço de encadernação e plastificação, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, jardinagem, atividades paisagísticas, pintura de edifícios, remanufatura de cartuchos, toners, gráfica, serigrafia, atividades de sonorização e iluminação, obras de urbanização – ruas praças e calçadas, comercio atacadista de produtos agropecuários, reparação de artigos do mobiliário, importação e exportação, passa a partir desta data ter o seguinte objeto: **Comercio varejista de eletrodomésticos, ar condicionado, climatiza dores, equipamentos de audio, vídeo, informática, artigos de vestuários, tecidos, acessórios, calçados, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, livros, jornais, revistas, discos, Cd's, DVD's, fitas, joalheria, relojaria, vidros, ferragens e ferramentas, material de construção, instrumentos musicais, artigos esportivos, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, peças e acessórios para veículos automotores, pneumáticos, câmeras-de-ar, plantas e flores naturais, artigos de tapeçaria, comercio varejista de artigos de viagem, obras de arte, cortinas, persianas, brinquedos, artigos recreativos, artigos fotográficos e para filmagem, suvenires, bijuterias, artesanatos, material elétrico, artigos de iluminação, instrumentos musicais, cosméticos, produtos de perfumaria, moveis, equipamentos de telefonia, escritório, comunicação, materiais hidráulicos, bicicletas, triciclos, lubrificantes, comercio varejista de alimentos não perecíveis, serviço de instalação de portas, janelas, divisórias, comercio atacadista de roupas, acessórios para uso**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
R. Santa Cruz, 100 - Bairro São Francisco - Curitiba - PR - CEP: 81200-000 - Fone: (41) 324-0404  
CNPJ nº 06.971/3-9

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 7º e 30º do Lei. 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 4962241171508200453-2; Data: 24/11/2017 15:16:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB35933-00KS;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bell, Wilber de Miranda Cavalcanti  
Tribunal



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.  
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703751155. NIRE: 41204911439.  
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/09/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60  
NIRE 412.0491143-9

folha 3 de 7

profissional e de segurança do trabalho, comercio varejista de doces, balas, bombons, comercio varejista de laticínios, frios, bebidas, hortifrutigranjeiros, instalação e manutenção elétrica, fotocópias, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, reparação de artigos do mobiliário, impressão de material para uso publicitário, instalação hidráulica, sanitárias e de gás, transporte rodoviário de mudanças, serviço de poda de arvore, serviço de encadernação e plastificação, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, jardinagem, atividades paisagísticas, pintura de edifícios, remanufatura de cartuchos, toners, gráfica, serigrafia, atividades de sonorização e iluminação, obras de urbanização – ruas praças e calçadas, comercio atacadista de produtos agropecuários, importação e exportação.

**CLAUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO** e **JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA SETIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passando a ter a seguinte redação.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
R. Francisco de Sá, 148 - Bairro São Francisco - Curitiba - PR - CEP: 81210-000  
Fone: (41) 333-3333 - Fax: (41) 333-3333  
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com o artigo 1º, 7º, 8º, e 9º da Lei Federal 8.930/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 49622411171508200453-3; Data: 24/11/2017 15:16:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB35932-31WV;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.  
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703751155. NIRE: 41204911439.  
MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/09/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação







**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60  
NIRE 412.0491143-9**

folha 5 de 7

tintas, materiais para pintura, peças e acessórios para veículos automotores, pneumáticos, câmeras-de-ar, plantas e flores naturais, artigos de tapeçaria, comercio varejista de artigos de viagem, obras de arte, cortinas, persianas, brinquedos, artigos recreativos, artigos fotográficos e para filmagem, suvenires, bijuterias, artesanatos, material elétrico, artigos de iluminação, instrumentos musicais, cosméticos, produtos de perfumaria, moveis, equipamentos de telefonia, escritório, comunicação, materiais hidráulicos, bicicletas, triciclos, lubrificantes, comercio varejista de alimentos não perecíveis, serviço de instalação de portas, janelas, divisórias, comercio atacadista de roupas, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio varejista de doces, balas, bombons, comercio varejista de laticínios, frios, bebidas, hortifrutigranjeiros, instalação e manutenção elétrica, fotocópias, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, reparação de artigos do mobiliário, impressão de material para uso publicitário, instalação hidráulica, sanitárias e de gás, transporte rodoviário de mudanças, serviço de poda de arvore, serviço de encadernação e plastificação, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, jardinagem, atividades paisagísticas, pintura de edificios, remanufatura de cartuchos, toners, gráfica, serigrafia, atividades de sonorização e iluminação, obras de urbanização – ruas praças e calçadas, comercio atacadista de produtos agropecuários, importação e exportação.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil) reais, divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum) real cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIA	(%)	QUOTAS	VALOR
JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO	50.00	20.000	20.000,00
DENISE S. MARÇAL DE ARAUJO	50.00	20.000	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.  
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703751155. NIRE: 41204911439.  
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/09/2017  
www.empresaefacil.pr.gov.br



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9  
R. Presidente Epitácio Paulo, 145 - Bairro Dom Estácio - Jd. São Francisco - Curitiba - PR - CEP: 81210-000 - Fone: (41) 3241-1000

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V P.º 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 872/2008 autentico a presente imagem escaneada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 4962241171508200453-5; Data: 24/11/2017 15:16:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB35930-BDOE  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir de Moura Cavalcante  
Tribunal



**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60  
NIRE 412.0491143-9**

folha 6 de 7

seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO e JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.  
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703751155. NIRE: 41204911439.  
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURTIBA, 26/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60  
NIRE 412.0491143-9

folha 7 de 7

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:**  
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Candido Rondon-PR, 08 de Agosto de 2017.

*Denise Schuller Marçal de Araujo*  
DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO

*Jeverson Marçal de Araujo*  
JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO

*Jeverson Marçal de Araujo*  
MERSON MARÇAL DE ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.  
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703751155. NIRE: 41204911439.  
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/09/2017  
www.empresaFacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

RECONHECIMENTO  
NO VERSO



FIRMA RECONHECIDA  
TABELIONATO NARDELLO

*Cláudia*  
*[Signature]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2017 08:35:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 857888

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/11/2018 15:16:32 (hora local)**.

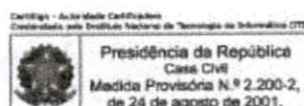
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 49622411171508200453-1 a 49622411171508200453-8

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc36a67fd67ec5802270ce4ec6184aa7804ae14bc4af39dc93a1145e55586954966bf858e119401396053e04633d9563762c241e03bb84d6195027f4651216933





*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

*Handwritten initials 'cc' in blue ink.*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 54030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3241-5434 - Fax: (33) 3244-5434

### Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 49621007181449070689-1; Data: 10/07/2018 14:52:23**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD58843-4XZE  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2018 15:11:28** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1026400

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/07/2019 14:53:13** (hora local).

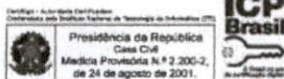
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 49621007181449070689-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d966bc37b0ba155f7f315844f09106c6fbc51885f65988b162ea8447d097a9d66bf858e119401396053e04633d95637bbdf1db4aa8f1c7b1f6c3e55ef7b41f2







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2018 15:10:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1026398

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/07/2019 14:53:13 (hora local)**.

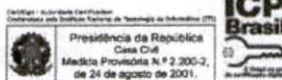
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 49621007181449070834-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d966bc37b0ba1557f315844f09106cfd0a3ebafaf5e69db750f6e1168c366bf858e119401396053e04633d95637c02ea1ff1c9c82a83503dc58bf25b8f77



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.716.385-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/08/2012

NOME: **DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO**

FILIAÇÃO: VILIMAR SCHULLER  
NILSA SCHULLER

NATURALIDADE: MAL.CAND.RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO: 30/09/1990

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CAND RONDON/PR, DA SEDE  
C.CAS=3372, LIVRO=12B, FOLHA=264

CPF: 005.166.119-50

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NEWTON TADEU ROCHA  
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **7.716.385-9**

POLEGAR DIRETO

Denise Schuller Marçal de Araújo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.cartorioazvedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5404 - Fax: (33) 3344-5404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: **49621007181449070744-1**; Data: **10/07/2018 14:52:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD58849-7FVO;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2018 15:12:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1026399

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/07/2019 14:53:13 (hora local)**.

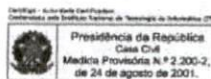
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 49621007181449070744-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d966bc37b0ba155f7f315844f09106c85cb7ec8b28c212bc183241449d8cb7766bf858e119401396053e04633d956375f030b5f303d394b3c134095cea49923



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.748.958-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/10/2012

NOME: **JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO**

FILIAÇÃO: RAIMUNDO MARÇAL DE ARAUJO  
GENI PERETTI DE ARAUJO

NATURALIDADE: MAL.CAND.RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/01/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CAND RONDON/PR, DA SEDE  
C.CAS=3372, LIVRO=12B, FOLHA=264

CPF: 005.883.449-50

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **6.748.958-6**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Clad.*

*[Handwritten Signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estúdios - Jussara Passagem - CEP 80200-000 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3244-5414 - Fax: (41) 3244-5444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 49621007181449070902-1; Data: 10/07/2018 14:53:13**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AHD58956-NQ9B;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*lc*

*[Handwritten Signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2018 15:09:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1026397

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/07/2019 14:53:13 (hora local)**.

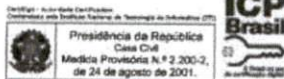
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 49621007181449070902-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d966bc37b0ba155f7f315844f09106c9a5d68e3bacdd44a5337a4ae9e0f896566bf858e119401396053e04633d9563704cad2235ba34c2e22401127ad364015







**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/00

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0491143-9	<b>CNPJ</b> 05.364.422/0001-60	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 30/10/2002	<b>Data de Início de Atividade</b> 11/11/2002

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**  
RUA D JOAO VI, 733, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000

**Objeto Social**  
Comercio varejista de eletrodomésticos, ar condicionado, climatiza dores, equipamentos de audio, vídeo, informática, artigos de vestuários, tecidos, acessórios, calçados, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, livros, jornais, revistas, discos, Cd's, DVD's, fitas, joalheria, relojaria, vidros, ferragens e ferramentas, material de construção, instrumentos musicais, artigos esportivos, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, peças e acessórios para veículos automotores, pneumáticos, câmeras-de-ar, plantas e flores naturais, artigos de tapeçaria, comercio varejista de artigos de viagem, obras de arte, cortinas, persianas, brinquedos, artigos recreativos, artigos fotográficos e para filmagem, suvenires, bijuterias, artesanatos, material elétrico, artigos de iluminação, instrumentos musicais, cosméticos, produtos de perfumaria, moveis, equipamentos de telefonia, escritório, comunicação, materiais hidráulicos, bicicletas, triciclos, lubrificantes, comercio varejista de alimentos não perecíveis, serviço de instalação de portas, janelas, divisórias, comercio atacadista de roupas, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio varejista de doces, balas, bombons, comercio varejista de laticínios, frios, bebidas, hortifrutigranjeiros, instalação e manutenção elétrica, fotocópias, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, reparação de artigos do mobiliário, impressão de material para uso publicitário, instalação hidráulica, sanitárias e de gás, transporte rodoviário de mudanças, serviço de poda de arvore, serviço de encadernação e plastificação, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, jardinagem, atividades paisagísticas, pintura de edificios, remanufatura de cartuchos, toners, gráfica, serigrafia, atividades de sonorização e iluminação, obras de urbanização e ruas praças e calçadas, comercio atacadista de produtos agropecuários, importação e exportação.

<b>Capital: R\$</b> 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa</b>	<b>Indeterminado</b>

<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>	<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>
	JEVERSON MARCAL DE ARAUJO 005.863.449-50	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
	DENISE SCHULLER MARCAL DE ARAUJO 005.166.119-50	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

<b>Último Arquivamento</b>	<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 26/09/2017 <b>Número:</b> 20175457921	<b>REGISTRO ATIVO</b>
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO	XXXXXX
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 06 de setembro de 2018

18/523790-8



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

*Cláudia*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 62.870-0  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro São Estevão - Jaboatão - CEP: 51040-000 - Recife - PE - Tel: (51) 344.044 - Fax: (51) 344.044

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V nº 8º, e 11º e 12º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 1º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação:** 49621109181530030573-1; **Data:** 11/09/2018 15:35:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM16898-OHBL  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
e-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/09/2018 15:48:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1073316

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/09/2019 15:35:00 (hora local).

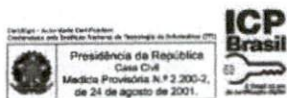
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 49621109181530030573-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9720d7ed55de0466b301facb98ab4cb30acd5727e5609aef6fd3573dcf2212c966bf858e119401396053e04633d95637c4f4f1045bd48dcf75f7c9177f6f0840



Declaração

Eu, Eli Hofer, contadora portadora do CRC: PR-034412/08, declaro sob as penas da lei, que a empresa Marçal Eletrodomésticos Ltda-ME, inscrita no CNPJ 05.364.422/0001-60, cumpre os requisitos legais para a qualificação como Micro Empresa, estabelecido pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

10 JUL. 2018



*Eli Hofer*

FIRMA RECONHECIDA TABELIONATO NARDELLO

Eli Hofer  
RG: 4.190.781-9  
CRC: PR-034412/08  
Contadora

*Denise Schuller Marçal de Araujo*

FIRMA RECONHECIDA TABELIONATO NARDELLO

Denise Schuller Marçal de Araujo  
RG: 7.716.385-9  
CPF: 005.166.119-50  
Sócia-Administradora

PROTESTO  
Ronda  
Ronda  
Ronda

**Marçal Eletrodomésticos Ltda**  
Rua D. João VI, 733 - centro - Telefax (45) 3284-2074  
CNPJ 05.364.422/0001-60 - Inscrição 902.706.15-13  
e-mail: jevmarcal@hotmail.com denisemarcalmcr@hotmail.com

*Clarice*  
*Clarice*  
*Clarice*

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR  
Farida Nardello - Tabela  
Rua 7 de Setembro 1303 CEP 85260-000 Fone (45) 3254-2418 E-mail cartornardello@rondonpr.com.br  
SELO DIGITAL: 5ntRQ . h14m9 . 66951 - X7ped . PM4fk  
Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:  
[CVB#83v0] - DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO...  
Marechal Cândido Rondon, 10 de Julho de 2018.  
Em Teste da verdade.  
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - RECIPIENTE JURAMENTADO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR  
Farida Nardello - Tabela  
Rua 7 de Setembro 1303 CEP 85260-000 Fone (45) 3254-2418 E-mail cartornardello@rondonpr.com.br  
SELO DIGITAL: xmID4 . 2w3DV . 5eYQq . s4PzV . b9Ghb  
Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:  
[CWH#tJHO] - ELI HOFER...  
Marechal Cândido Rondon, 11 de Julho de 2018.  
Em Teste da verdade.  
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - RECIPIENTE JURAMENTADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/07/2018 17:45:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1027877

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/07/2019 17:41:49 (hora local).

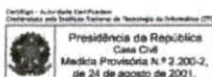
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 49621107181737500206-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05beb5b8040fe0f9acd4d930c72d620f4b82289e7e80d8730ce8f290c4d0fa04b5f66bf858e119401396053e04633d9563775615fd56dc8d95511b6d7d0bd1e915a



**À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2018

JULGAMENTO: POR ITEM

Objeto: Contratação de empresa para locação e instalação de climatizadores de ar a serem instalados junto ao Pavilhão do Centro de Eventos para a realização da 20ª Oktoberfest no Município de Pato Bragado - PR, a realizar-se nos dias 12 e 13 de outubro de 2018, conforme descrito no Termo de Referência anexo ao Edital.

**DADOS DA PROPONENTE:**

**Nome:** MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

**CNPJ nº:** 05.364.422/0001-60

**Insc. Estadual:** 902.706.15-13

**Insc. Municipal:** 23405496

**Endereço:** RUA DOM JOÃO VI, 733 CENTRO

**CEP:** 85960-000

**Cidade:** MARECHAL CANDIDO RO **UF:** PR

**Fone:** 45-3284-2074

**E-mail:** denisemarcalmcr@hotmail.com

**DADOS BANCÁRIOS:**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 0968 / 1816-1

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.364.422/0001-60, sediada na RUA DOM JOÃO VI, 733 CENTRO, CEP 85960-000, MARECHAL CANDIDO RONDON/PR, DECLARA, sob as penas da Lei, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos da habilitação e entrega os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação.

MARECHAL CANDIDO RONDON/PR, 02 de outubro de 2018

*Denise Schuller Marçal de Araujo*

**MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME**

**CNPJ: 05.364.422/0001-60**

DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO

SÓCIA - ADMINISTRADORA

RG Nº 7.716.385-9

CPF Nº 005.166.119-50

05.364.422/0001-60  
MARÇAL ELETRODOMESTICOS  
LTDA - ME  
Rua D. João VI, 733  
Centro - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - Paraná

*claud.*

**Marçal Eletrodomésticos Ltda**

Rua D. João VI, 733 - centro - Telefax (45) 3284-2074

CNPJ 05.364.422/0001-60 - Inscrição 902.706.15-13

e-mail: financeiro@marcaleleto.com.br - site: www.marcaleleto.com.br





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>	Tipo documento	CNPJ	Número documento	05364422000160
	Nome	MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA ME		

Período publicação : de  até

Data de Início Impedimento: de  até

Data de Fim Impedimento: de  até

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 05364422000160!

*[Handwritten signatures and initials]*



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

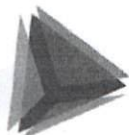
Fornecedor			
Tipo documento	CPF		
Número documento	00516611950		
Nome	DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 00516611950!

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>	Tipo documento	CPF	Número documento	00586344950
	Nome	JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 00586344950!

*Handwritten signatures and initials:*  
A large scribble on the left.  
"Cloti." in the middle.  
A large circle on the right.  
A checkmark-like symbol at the bottom.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	00930534956
	Nome	EMERSON MARÇAL DE ARAUJO		
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 00930534956!

*Handwritten signatures and initials in blue ink:*  
A large signature on the left.  
A small mark resembling 've' in the center.  
A signature on the right with the word 'clausid.' written above it.  
A large circular scribble below the signature.





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **DENISE SCHULLER MARCAL DE ARAUJO**

CPF: **005.166.119-50**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **DENISE SCHULLER MARCAL DE ARAUJO**, CPF 005.166.119-50, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 14h23min27 do dia 01/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: SXF8.V1JT.XIA7.Y7YB

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

*Handwritten signatures and initials:*  
A large signature on the left.  
A signature that appears to say "Clara" in the center.  
A signature on the right.  
A large stylized signature or mark at the bottom right.

*Handwritten signature:*  
A large, stylized signature at the bottom center of the page.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **JEVERSON MARCAL DE ARAUJO**

CPF: **005.863.449-50**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **JEVERSON MARCAL DE ARAUJO**, CPF 005.863.449-50, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 14h23min48 do dia 01/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 6QF9.2DA2.T278.ACSL

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop followed by a horizontal line.

Several handwritten marks in blue ink, including a large stylized 'D', a smaller 've', and a signature that appears to be 'elaine'.





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **EMERSON MARCAL DE ARAUJO**

CPF: **009.305.349-56**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **EMERSON MARCAL DE ARAUJO**, CPF 009.305.349-56, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 14h24min16 do dia 01/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: U2C5.1H14.FCIA.CMPA

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

*Handwritten signatures and initials in blue ink:*  
- A large signature at the bottom center.  
- A signature at the top right with the word "Certidão" written above it.  
- A signature at the bottom right.  
- A signature at the top left.  
- A signature at the bottom left.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA**

CNPJ: **05.364.422/0001-60**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA**, CNPJ 05.364.422/0001-60, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 14h24min45 do dia 01/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: MD63.C4TY.CHNN.7C67

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom left and several smaller initials and marks scattered in the lower right quadrant.*





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR.  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 135/2018.

## DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

16.770.581/0001-80  
MARCIO ADRIANO HARTER

Av Valdir Bianchi 134  
Lote 01 Quadra 02 - Lot. Central  
85892-000 - Santa Helena - PR

Avenida Valdir Bianchi 134, Lot. Central  
Santa Helena /PR



## ANEXO II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR.  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 135/2018.

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa MARCIO ADRIANO HARTER - ME, inscrita no CNPJ n.º 16.770.581/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARCIO ADRIANO HARTER, portador(a) do documento de identidade RG n.º 8.098.986-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 043.301.859-38, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

16.770.581/0001-80

MARCIO ADRIANO HARTER

Av Valdir Bianchi 134  
Lote 01 Quadra 02 - Lot. Central  
85892-000 - Santa Helena - PR

Pato Bragado/PR, 02 de Outubro de 2018.

  
MARCIO ADRIANO HARTER  
CPF: 043.301.859-38  
RG: 8.098.986-5  
REPRESENTANTE DA EMPRESA

Avenida Valdir Bianchi 134, Lot. Central  
Santa Helena /PR







## ANEXO I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR.  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 135/2018.

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa MARCIO ADRIANO HARTER - ME, inscrita no CNPJ n.º 16.770.581/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARCIO ADRIANO HARTER, portador do documento de identidade RG n.º 8.098.986-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 043.301.859-38, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, o Senhor DOUGLAS ANTONIO ROSARIO, portador(a) do documento de identidade RG n.º 8.563.424-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 045.943.429-22, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 135/2018**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado/PR, 02 de Outubro de 2018.

16.770.581/0001-80

MARCIO ADRIANO HARTER

Av Valdir Bianchi 134  
Lote 01 Quadra 04 - Lot. Central  
85892-000 - Santa Helena - PR

Marcio A. Harter

MARCIO ADRIANO HARTER  
CPF: 043.301.859-38  
RG: 8.098.986-5  
REPRESENTANTE DA EMPRESA

Avenida Valdir Bianchi 134, Lot. Central  
Santa Helena /PR

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



Residencial e Comercial  
Segurança, Agilidade e Garantia.

## PROCURAÇÃO

**Outorgante (s):** MARCIO ADRIANO HARTER, empresa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 16.770.581/0001-80, situada Avenida Valdir Bianchi 134, Loteamento Central – Santa Helena/PR.

**Outorgado (s):** DOUGLAS ANTONIO ROSARIO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG: 8.563.424-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 045.943.429-22, Residente e Domiciliado na Rua Flamingo 130, Bela Vista - Santa Helena/PR, CEP: 85.892-000.

**PODERES:** Pelo Presente Instrumento Particular de Procuração, a outorgante nomeia e constitui o outorgado seu procurador, para com esta se apresentar, com amplos poderes, representá-lo, a fim de participar de todos os processos licitatórios em nome da mesma, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar Anexos e Atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes aos certames em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Santa Helena/PR, 08 de Maio de 2018.

  
MARCIO ADRIANO HARTER  
CPF: 043.301.859-38  
RG: 8.098.986-5 SSP/PR  
REPRESENTANTE DA EMPRESA

  
Douglas A. Rosario





Selo EHM2T.rp5Wc.V8Q8n, Controle: nRuhb.xxLwI

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno-  
Oficial

Avenida Paraná n° 1481- Centro- Santa Helena/PR

Fone: 145/3269-1200 CEP: 05.092-000 E-mail:

[cartorioedeprotestosh@netmail.com](mailto:cartorioedeprotestosh@netmail.com)

Reconheço firma por Semelhança de MARCIO ADBRIANO HARTER Dou fe

SANTA HELENA-PR. 15 de maio de 2018 - 10/28 18h

Dulce D'Agostini Bueno - Tabelião ( ) Perli Backer Bueno - Substituto ( )

Bruna M Weirich Lunkes-Esc Jurdada( ) Denise Rosa- Esc Jurdada( )



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO


NOME: DOUGLAS ANTONIO ROSARIO  
 DOC. IDENTIDADE / ÔRG. EMISSOR / UF: 8563424-0 BESP PR  
 CPF: 045.943.429-22 DATA NASCIMENTO: 01/07/1985  
 FILIAÇÃO: ANTONIO ROSARIO ANILDA ROSARIO  
 Nº REGISTRO: 03398889260 VALIDADE: 17/12/2020 Nº HABILITAÇÃO: 21/09/2004  
 LOCAL: SANTA HELENA, PR DATA EMISSÃO: 21/12/2015  
 LOCAL: SANTA HELENA, PR  
 15681002755  
 PR910032164  
**DETRAN - PR (PARANÁ)**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1212759350  
 PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1212759350

  
  
  
 K  
 claudia





Nº MERCADANTIL (do SUDO do RGISTRO DE EMPRESA - NIRE) DA SEDE 41801236464		NOME DA FILIAL (se houver) - nome e endereço - filial XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCIO ADRIANO HARTER				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ABILIO HARTER		(mãe) MIRIAN MARIA HAMMES HARTER		
NASCIMENTO (data de nascimento) 17/01/1985		IDENTIDADE (número) 80989865	Orgão emissor SESP	CPF (número) PR 043.301.859-38
MUNICÍPIO POR (rua ou de nome próprio - sem colar no caso de encoste) XXX				
DESCRIÇÃO DA LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA VALDIR BIANCHI				NÚMERO 134
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO CENTRAL	CEP 85892-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006577 - Santa Helena	
MUNICÍPIO Santa Helena				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL MARCIO ADRIANO HARTER				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA VALDIR BIANCHI				NÚMERO 134
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO CENTRAL	CEP 85892-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006577 - Santa Helena	
MUNICÍPIO Santa Helena		UF PR	PAÍS BRASIL	E-MAIL DO EMPRESÁRIO (Opcional) dimensao@dimensao.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4321500 Atividade Secundária 5313901, 3321000, 4322301, 4322302, 4742300, 4744003, 4751201, 4752100, 4753900, 4757100, 6190699, 9512600	Descrição do Objeto Instalação e manutenção elétrica; Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/08/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.770.581/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	CPF	USO DA JUNTA COMERCIAL DE REGISTRO EM ALTERAÇÕES DE BENS EMPRESARIAIS <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 06/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcio Adriano Harter</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2180001462024		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2018 11:21 SOB Nº 20180895028.  
PROTOCOLO: 180895028 DE 07/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800515565. NIRE: 41801236464.  
MARCIO ADRIANO HARTER

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - SOB DO NIRE		NIRE DO EMPRESÁRIO (verificar sob o CNPJ - caso referencie o NIRE)	
41801236464		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completa, sem abreviações)			
MARCIO ADRIANO HARTER			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO	RÉGIMIO DE BENS (se casado)		
Masculino	Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ABÍLIO HARTER		MIRIAN MARIA HAMMES HARTER	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF
17/01/1985	90989865	SESP	PR
CPF (número)			
043.301.859-38			
INSCRICÃO POR (forma de inscrição - somente no caso de menor)			
XXX			
RUECILITADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)			NÚMERO
AVENIDA VALDIR BIANCHI			134
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	LOTEAMENTO CENTRAL	85892-000	006577 - Santa Helena
MUNICÍPIO			UF
Santa Helena			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
MARCIO ADRIANO HARTER			ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc)			NÚMERO
AVENIDA VALDIR BIANCHI			134
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	LOTEAMENTO CENTRAL	85892-000	006577 - Santa Helena
MUNICÍPIO		UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Santa Helena		PR	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
10.000,00		dez mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
4321500	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; instalação de máquinas e equipamentos industriais; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OCUPARIAL (P/ OUTRA UF NIRE ANTERIOR)	UF
29/08/2012	16.770.581/0001-80		PR
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
06/02/2018	<i>Marcio A. Harter</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DETERRADO PARA QUE-SE E ARQUIVASE		AUTENTICADO	
		 PR2180001462024	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2018 11:21 SOB N° 20180895028.  
PROTOCOLO: 180895028 DE 07/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800515566. NIRE: 41801236464.  
MARCIO ADRIANO HARTER

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br





## ANEXO V

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR.  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 135/2018.

### DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa MARCIO ADRIANO HARTER - ME, inscrita no CNPJ n.º 16.770.581/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) MARCIO ADRIANO HARTER, portador(a) do documento de identidade RG n.º 8.098.986-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 043.301.859-38, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ( X ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;
- ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

16.770.581/0001-80  
MARCIO ADRIANO HARTER

Av Valdir Bianchi 134  
Lote 01 Quadra uz - Lot. Central  
85892-000 - Santa Helena - PR

Pato Bragado/PR, 02 de Outubro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
MARCIO ADRIANO HARTER  
CPF: 043.301.859-38  
RG: 8.098.986-5  
REPRESENTANTE DA EMPRESA

Avenida Valdir Bianchi 134, Lot. Central  
Santa Helena /PR


SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
MARCIO ADRIANO HARTER

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de início de Atividade
41 8 0123646-4	16.770.581/0001-80	29/08/2012	29/08/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)  
AVENIDA VALDIR BIANCHI, 134, LOTEAMENTO CENTRAL, SANTA HELENA, PR, 85.892-000

Objeto

Instalação e manutenção elétrica; Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Capital: R\$ 10.000,00  
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou  
Empresa de Pequeno Porte  
(Lei nº 123/2006)  
Microempresa

Último Arquivamento  
Data: 16/02/2018 Número: 20180895028

Situação da Empresa  
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO  
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Status  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário  
MARCIO ADRIANO HARTER  
Identidade: 80989865,SESP/PR

CPF: 043.301.859-38

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Parcial

SANTA HELENA - PR, 01 de agosto de 2018

18/469809-0



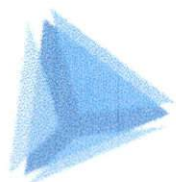
*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Jairo Luiz Duarte*  
Jairo Luiz Duarte  
RG 1.893.247-4  
Agência Regional de Santa Helena  
Relator

*Handwritten signatures and initials*





**TCEPR**

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Consulta de Impedidos de Licitar

### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CPF



Número documento

04594342922

Nome DOUGLAS ANTONIO ROSARIO

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 04594342922!

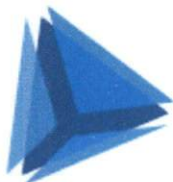
*b*

*5*

*10*

*Clair*

*10*



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Consulta de Impedidos de Licitar

### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento

Número documento

Nome

Período publicação : de  até

Data de Início Impedimento: de  até

Data de Fim Impedimento: de  até

**Pesquisar**

**NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 16770581000180!**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**F SOARES PEREIRA REPESENTAÇÕES EIRELI**

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 135/2018

**PROPOSTA DE PREÇOS**

À

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Av. Willy Barth, 2885, Centro – Pato Bragado – PR

Referente: Licitação Modalidade

Pregão Presencial nº 135/2018

PROTOCOLO: 14Hr10min.

ABERTURA: 14Hr20min.

Proponente:

Razão Socie F SOARES PEREIRA REPESENTAÇÕES EIRELI

Endereço: AV. CONTINENTAL, 1347 – SALA 1 – PATO BRAGADO - PR

Telefone: (45)99807-4085

E-mail: ciaempreedimentos@hotmail.com

CNPJ: 30.167.541/0001-70

Assunto: PROPOSTA

MD Pregoeiro(a)

Ilmos.(as) Senhores(as) da Equipe de Apoio

Vimos apresentar através desta, por intermédio sua Representante Legal, a Sra. Francieli Soares Pereira, portador do RG nº 10.252.128-5, do CPF nº 094.621.469-77, em atendimento ao disposto no mencionado Edital, a nossa proposta para o fornecimento, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MARCA	vl unit.	vl.total
1	18	und	Locação, instalação e monitoramento de climatizador de ar de 36", c/ vazão de 19.800m³/h c/ sistema de umidificação de ar. Os equipamentos deverão ser instalados a 05 metros do piso do ambiente, distribuídos de forma a proporcionar homogeneidade na distribuição da ventilação. A licitante vencedora deverá nos dias da realização do evento disponibilizar profissional para monitoramento dos equipamentos.	ACQUA GELATA	R\$ 681,00	R\$ 12.258,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 12.258,00</b>

**VALOR TOTAL** R\$ 12.258,00 doze mil, duzentos e cinquenta e oito reais

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos



**F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

Garantia: conforme edital

serviços de instalação dos climatizadores deverá ser efetuada até o dia 10 de outubro do corrente ano junto ao Pavilhão do Parque de Exposições, e a retirada dos climatizadores somente poderá ocorrer no dia 15 de outubro

Prazo de vigência do contrato: 03 (três) meses

Informações bancárias (conta em nome da licitante) para eventuais depósitos:

Banco: 748-sicredi

Agência: 0715

Conta: 69898-9

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

A apresentação da proposta implica automaticamente no conhecimento pelo e aceitação de todas as condições expressas no edital e anexos.

Atenciosamente,

Pato Bragado, 2/10/2018

FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

RG: 10.252.128-5

Proprietária

*Jeandrovan Alex Blatt*

RG: 8.808.787-9

CPF: 057.708.249-30

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO  
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.





# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **ATESTADO DE VISITA** **EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL** **Nº 0135/2018**

**Objeto:** Contratação de empresa para locação e instalação de climatizadores de ar a serem instalados junto ao Pavilhão do Centro de Eventos para a realização da 20ª Oktoberfest no Município de Pato Bragado – PR

**F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 30.167.541/0001-70 com sede na Avenida Continental, 1347, Sala 01, Município de Pato Bragado – PR, neste ato representado pelo Sr. Jeandrovan Alex Blatt, CPF: 057.708.249-30 realizou visita junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas o edital.

Pato Bragado - PR, em 01 de outubro de 2018.

**GUILHERME ROSINSKI**

**Departamento de Engenharia**

**F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**

Jeandrovan Alex Blatt

CPF: 057.708.249-30

Jeandrovan Alex Blatt

RG: 8.808.787-9

CPF: 057.708.249-30

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO  
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

**À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2018

JULGAMENTO: POR ITEM

Objeto: Contratação de empresa para locação e instalação de climatizadores de ar a serem instalados junto ao Pavilhão do Centro de Eventos para a realização da 20ª Oktoberfest no Município de Pato Bragado - PR, a realizar-se nos dias 12 e 13 de outubro de 2018, conforme descrito no Termo de Referência anexo ao Edital.

**DADOS DA PROPONENTE:**

Nome: MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

CNPJ nº: 05.364.422/0001-60

Insc. Estadual: 902.706.15-13

Insc. Municipal: 23405496

Endereço: RUA DOM JOÃO VI, 733 CENTRO

CEP: 85960-000

Cidade: MARECHAL CANDIDO RO UF: PR

Fone: 45-3284-2074

E-mail: denisemarcalmcr@hotmail.com

**DADOS BANCÁRIOS:**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 0968 / 1816-1

**DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO CPF: 005.166.119-50 RG: 7.716.385-9

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTDE:	VLR UNITÁRIO:	VLR TOTAL:
01	Locação, instalação e monitoramento de climatizador de ar de 36", c/ vazão de 19.800m³/h c/ sistema de umidificação de ar. Os equipamentos deverão ser instalados a 05 metros do piso do ambiente, distribuídos de forma a proporcionar homogeneidade na distribuição da ventilação. A licitante vencedora deverá nos dias da realização do evento disponibilizar profissional para monitoramento dos equipamentos. MARCA: Marçal MODELO:	18	R\$ 681,67 SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 12.270,06 DOZE MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E SEIS CENTAVOS

**Marçal Eletrodomésticos Ltda**

Rua D. João VI, 733 - centro - Telefax (45) 3284-2074

CNPJ 05.364.422/0001-60 - Inscrição 902.706.15-13

e-mail: financeiro@marcaleetro.com.br - site: www.marcaleetro.com.br





**Marçal**  
ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO

Crie seu próprio clima.

Ar Split

BRASTEMP

Consul

GREE

KOMEKO

Aidea

YORK

Springer

Electrolux

MITSUBISHI

Valor Total da Proposta é de: R\$ 12.270,06  
DOZE MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E SEIS CENTAVOS

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias ✓

PRAZO DE ENTREGA: 10 de outubro

LOCAL DE ENTREGA: conforme edital

PRAZO DE PAGAMENTO: 10 (dez) dias

PRAZO DE GARANTIA: conforme edital

PRAZO DE INSTALAÇÃO: 10 de outubro

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses

MARECHAL CANDIDO RONDON/PR, 02 de outubro de 2018

*Denise Schuller Marçal de Araujo*

MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

CNPJ: 05.364.422/0001-60

DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO

SÓCIA - ADMINISTRADORA

RG Nº 7.716.385-9

CPF nº 005.166.119-50

05.364.422/0001-60

MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS  
LTDA. - ME

Rua D. João VI, 733  
Centro - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

**Marçal Eletrodomésticos Ltda**

Rua D. João VI, 733 - centro - Telefax (45) 3284-2074

CNPJ 05.364.422/0001-60 - Inscrição 902.706.15-13

e-mail: financeiro@marcaleleto.com.br - site: www.marcaleleto.com.br



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **ATESTADO DE VISITA** **EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL** **Nº 135/2018**

**Objeto:** Contratação de empresa para locação e instalação de climatizadores de ar a serem instalados junto ao Pavilhão do Centro de Eventos para a realização da 20ª Oktoberfest no Município de Pato Bragado – PR

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL, Nº 135/2018, que a empresa **MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 05.364.422/0001-60 com sede na Rua Dom João VI, 733, Centro neste ato representado pelo Sr. Emerson Marçal de Araujo, CPF: 009.305.349-56 realizou visita junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas o edital.

Pato Bragado - PR, em 02 de outubro de 2018.

  
**GUILHERME ROSINSKI**

**Departamento de Engenharia**

  
**MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME**

Emerson Marçal de Araujo,  
CPF: 009.305.349-56



### VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: MARCIO ADRIANO HARTER - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA VALDIR BIANCHI 134, LOTEAMENTO CENTRAL – SANTA HELENA/PR.  
 CNPJ: 16.770.581/0001-80 FONE/FAX: ( 45 98802 4000 )  
 EMAIL: marciorenovaservicos@hotmail.com

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 REF.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 135/2018

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços para a Contratação de empresa para locação e instalação de climatizadores de ar a serem instalados junto ao Pavilhão do Centro de Eventos para a realização da 20ª Oktoberfest no Município de Pato Bragado - PR, a realizar-se nos dias 12 e 13 de outubro de 2018, conforme descrito no Termo de Referência anexo ao Edital.

ITEM	QUANT.	MED.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	18	UNID.	<p>Locação, instalação e monitoramento de climatizador de ar de 36", c/ vazão de 19.800m³/h c/ sistema de umidificação de ar. Os equipamentos deverão ser instalados a 05 metros do piso do ambiente, distribuídos de forma a proporcionar homogeneidade na distribuição da ventilação. A licitante vencedora deverá nos dias da realização do evento disponibilizar profissional para monitoramento dos equipamentos.</p> <p>RENOVA SERVIÇOS</p>	Climatizadores Big Dutchman	R\$ 681,00	R\$ 12.258,00

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 12.258,00 – Doze mil, duzentos e cinquenta e oito reais.**

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias.

Os devidos serviços de instalação dos climatizadores deverá ser efetuada até o dia 10 de outubro do corrente ano junto ao Pavilhão do Parque de Exposições, e a retirada dos climatizadores somente poderá ocorrer no dia 15 de outubro, sem custo adicional de frete.

O prazo de vigência do contrato será de até 03 (três) meses, contados da data de assinatura do mesmo.

Avenida Valdir Bianchi 134, Lot. Central  
 Santa Helena /PR



Residencial e Comercial

*Segurança, Agilidade e Garantia.*

*Os equipamentos e serviços obedecem às normas e padrões da ABNT e INMETRO, e são de boa qualidade e atendem eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.*

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

*E demais condições estabelecidas no edital e seus anexos.*

Atenciosamente,

Pato Bragado/PR, 02 de Outubro de 2018.

16.770.581/0001-80

MARCIO ADRIANO HARTER

Av Valdir Bianchi 134  
Lote 01 Quadra uz - Lot. Central  
85892-000 - Santa Helena - PR

*Marcio Adriano Harter*

MARCIO ADRIANO HARTER

CPF: 043.301.859-38

RG: 8.098.986-5

REPRESENTANTE DA EMPRESA

Avenida Valdir Bianchi 134, Lot. Central  
Santa Helena /PR

*[Handwritten signature]*





# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**ATESTADO DE VISITA**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 135/2018**

**Objeto:** Contratação de empresa para locação e instalação de climatizadores de ar a serem instalados junto ao Pavilhão do Centro de Eventos para a realização da 20ª Oktoberfest no Município de Pato Bragado - PR, a realizar-se nos dias 12 e 13 de outubro de 2018.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação Pregão Presencial, Nº 135/2018, que a empresa **MARCIO ADRIANO HARTER ME** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 17.770.581/0001-180, com sede na Avenida Valdir Bianchi, n.º 134, Município de Santa Helena - PR, neste ato representado pelo Marcio Adriano Harter, CPF: 043.301.859-38 realizou visita junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

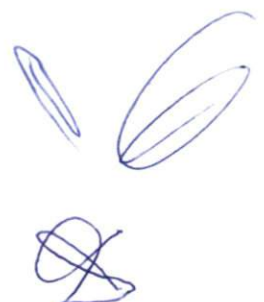
Pato Bragado - PR, em 24 de Setembro de 2018.

  
**Guilherme Rosinski**

**Departamento de Engenharia**

  
**MARCIO ADRIANO HARTER ME**

Marcio Adriano Harter  
CPF: 043.301.859-38



M. GIEHL COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 21.884.449/0001-30 I.E.: 90768351-68  
RUA LONDRINA, 601, CENTRO - PATO BRAGADO/PR CEP: 85.948-000  
Tel: (45) 3282-1585 e-mail: [meta.frio@hotmail.com](mailto:meta.frio@hotmail.com)

### PROPOSTA DE PREÇOS

**Razão social:** M. GIEHL COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI

**Endereço:** Rua Londrina, nº 601 – Centro

**Município:** Pato Bragado – PR

**Fone:** 45 32821585

**CNPJ:** 21.884.449/0001-30

Pato Bragado – PR, 02 de outubro de 2018.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 135/2018

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços referente a locação e instalação de climatizadores de ar a serem instalados junto ao Pavilhão do Centro de Eventos para a realização da 20ª Oktoberfest no Município de Pato Bragado - PR, a realizar-se nos dias 12 e 13 de outubro de 2018, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 135/2018., conforme relacionado abaixo:

Item	Quant.	Descrição dos materiais	V. UNIT.	V. GLOBAL
1	18 unid.	Locação, instalação e monitoramento de climatizador de ar de 36", c/ vazão de 19.800m <sup>3</sup> /h c/ sistema de umidificação de ar. Os equipamentos deverão ser instalados a 05 metros do piso do ambiente, distribuídos de forma a proporcionar homogeneidade na distribuição da ventilação. A licitante vencedora deverá nos dias da realização do evento disponibilizar profissional para monitoramento dos equipamentos. <b>Marca: Schemaq</b>	R\$ 681,67	R\$ 12.270,06

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 12.270,06 (doze mil duzentos e setenta reais e seis centavos)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo entrega das mercadorias: dia 10 de outubro de 2018.

Dados Bancários: Sicredi Agência 0715, Conta Corrente: 45560-1



**M. GIEHL COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 21.884.449/0001-30 I.E.: 90768351-68  
RUA LONDRINA, 601, CENTRO - PATO BRAGADO/PR CEP: 85.948-000  
Tel: (45) 3282-1585 e-mail: [meta.frio@hotmail.com](mailto:meta.frio@hotmail.com)

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



MARLON GIEHL

CPF: 081.968.609-35

Sócio Administrador

21.884.449/0001-30

M.GIEHL COMERCIO DE  
BENS E SERVICOS EIRELI

R. Londrina, 601 - Sala 01  
Centro, 85948-000, Pato Bragado - PR



Chart



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **ATESTADO DE VISITA** **EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL** **Nº 135/2018**

**Objeto:** Contratação de empresa para locação e instalação de climatizadores de ar a serem instalados junto ao Pavilhão do Centro de Eventos para a realização da 20ª Oktoberfest no Município de Pato Bragado – PR

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL, Nº 135/2018, que a empresa **M. GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELLI** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 21.884.449/0001-30 com sede na Rua Londrina, 601, Pato Bragado neste ato representado pelo Sr. Marlon Giehl de Araujo, CPF: 081.968.609-35 realizou visita junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas o edital.

Pato Bragado - PR, em 02 de outubro de 2018.

**GUILHERME ROSINSKI**  
Departamento de Engenharia

**M. GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELLI**  
Marlon Giehl  
CPF: 081.968.609-35



**ANEXO VIII – PROPOSTA DE PREÇOS**

E. Anholeto Costa – ME, Rua Cascavel 581, Jardim Paraná, Assis Chateaubriand – PR, CNPJ 04.698.449/0001-26, IE 90.246.982-60 telefone (44) 3528 1030, e-mail nature@natureclimatizacoes.com.br

Pato Bragado, 02 de Outubro de 2018.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a contratação de empresa para locação e instalação de climatizadores, junto ao Pavilhão do Centro de Eventos para a realização da 20º Oktoberfest no Município de Pato Bragado - PR, a realizar-se nos dias 12 e 13 de outubro de 2018, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 135/ 2018, conforme relacionado abaixo:

Item	Quant	Descrição dos materiais	V. UNIT.	V. GLOBAL
01	18	Locação, instalação e monitoramento de climatizador de ar de 36", c/ vazão de 19.800m³/h c/ sistema de umidificação de ar. Os equipamentos deverão ser instalados a 05 metros do piso do ambiente, distribuídos de forma a proporcionar homogeneidade na distribuição da ventilação. A licitante vencedora deverá nos dias da realização do evento disponibilizar profissional para monitoramento dos equipamentos.	R\$ 672,22	R\$ 12.100,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais)

Opazo de validade da proposta de preços é de 70 (Setenta) dias corridos.

Prazo entrega das mercadorias: 10 de outubro de 2018.

Marca dos equipamentos: Nature Climatizações

Dados Bancários: Banco Sicoob, agência 4396, conta corrente n 84875, favorecido E. Anholeto Costa - ME

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

*Eliandro Anholeto Costa*

E. Anholeto Costa – ME  
Eliandro Anholeto Costa

04 698 449/0001-26

E. ANHOLETO COSTA

Rua Cascavel, 581 - Jd. Paraná  
CEP 85935-000

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **ATESTADO DE VISITA** **EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL** **Nº 135/2018**

**Objeto:** Contratação de empresa para locação e instalação de climatizadores de ar a serem instalados junto ao Pavilhão do Centro de Eventos para a realização da 20ª Oktoberfest no Município de Pato Bragado – PR

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL, Nº 135/2018, que a empresa **E. ANHOLETO COSTA - ME** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 04.689.449/0001-26 com sede na Rua Cascavel, 581, Jardim Paraná ato representado pelo Sr. Eliandro Anholeto Costa, CPF: 015.874.269-66 realizou visita junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas o edital.

Pato Bragado - PR, em 02 de outubro de 2018.

**GUILHERME ROSINSKI**  
Departamento de Engenharia

**E. ANHOLETO COSTA – ME**

Eliandro Anholeto Costa

CPF: 015.874.269-66





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2018 16:56:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 983659

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/05/2019 16:37:59 (hora local)**.

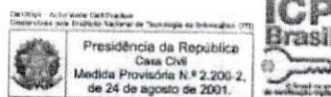
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 89561405181626330959-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d229cbad7e0d33c96b7cfec2065b858b6aec0af5fcd95e2b78cb8ab130cd8f982039d16dce0aab3913b6a7ac73deff74523fe0f9695a1b0cf6e2bcb0ec6217c





**ATO CONSTITUTIVO  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**

**FRANCIELI SOARES PEREIRA** brasileira, solteira, nascido em 08/11/1994, na cidade de Itaquiraí - MS, de maior, Empresária, inscrita no CPF nº 094.621.469-77, portadora da carteira de identidade RG nº 10.252.128-5 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Projetada A, Bairro Portal, 972 Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000; **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- **EIRELI** girará sob o nome de empresarial de **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inicia das atividades do dia 02/04/2018, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá sua sede, na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, na Avenida Continental, 1347, sala 01, Bairro Centro – CEP 85.948-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA –** O objeto social da **EIRELI** será: Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de baterias para veículos automotores; Comércio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, Câmaras e cerca elétricas; Comércio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios; Comércio Varejista de Materiais para Construção; Fotocopias e impressão de Material; Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comércio varejista de ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comércio Varejista e instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comércio varejista, Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comércio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comércio Varejis-

SELO DE AUTENTICIDADE  
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

*Francieli S. Pereira*



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.  
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801308637. NIRE: 41600692896.

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**ATO CONSTITUTIVO**  
**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**  
**F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**

ta de Artigos de Joalheria; Fabricação, instalação e reforma de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviço de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais, Comerciais e residenciais; Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos, peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Comercio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comercio varejista de maquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comercio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e industriais; Comercio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário.

SELO DE AUTENTICIDADE  
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Francieli S. Pereira

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 02/04/2018. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.  
 PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801308637. NIRE: 41600692896.  
 F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 11/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**ATO CONSTITUTIVO  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital da **EIRELI** na importância de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), divididos em 95.400 (Noventa e cinco mil e quatrocentos) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

SOCIO	QUOTAS	%	CAPITAL-R\$
FRANCIELI SOARES PEREIRA	95.400	100.00	95.400,00
TOTAL	95.400	100.00	95.400,00

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade do titular é ilimitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da **EIRELI** caberá ao titular **FRANCIELI SOARES PEREIRA**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Parágrafo único** – Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA** – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação, do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA** – Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DECIMA** – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.  
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801308637. NIRE: 41600692896.  
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

SELO DE AUTENTICIDADE  
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

*Francieli S. Pereira*

*[Handwritten signature]*  
*vc chade*

## ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

### F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não a está impedido, ou em virtude de condenação criminal, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, &, CC/2002).

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** – Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** - O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços a exclusiva do sócio que deverão fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** – O titular fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA** - O titular elege o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricados pelo titular, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

SELO DE AUTENTICIDADE  
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Francieli S. Pereira

3

6




CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB N° 41600692896.  
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801308637. NIRE: 41600692896.  
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Pato Bragado – PR, 02 de Abril de 2018.

  
**FRANCIELI SOARES PEREIRA**  
CPF: 094.621.469-77

**FIRMA RECONHEC.**



Serviço Distrital de Pato Bragado  
Rua Parangol, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mal. C. Rondon/PR - CEP: 85948-000  
Fone/Fax: (45) 3212-1296 - Bel. Adineia Kern Tullio - Tabelião/Oficial

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **FRANCIELI SOARES PEREIRA (9871)**, \*0007\* F57SCTZ1A-631436-92\*. Dou fé.  
Pato Bragado-Paraná, 05 de abril de 2018 - 09:10:21h.  
Em Test<sup>o</sup> da Verdade

Aclioi Kern, Escrevente Juramentada  
Selo nº GHT4N.JHuaV.6Kw9R, Controle: 5AErk.VAYHn  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.  
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801308637. NIRE: 41600692896.  
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.167.541/0001-70</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>11/04/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**CIA EMPREENDIMENTOS**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO  
**AV CONTINENTAL**

NÚMERO  
**1347**

COMPLEMENTO  
**SALA 01**

CEP  
**85.948-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**PATO BRAGADO**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**CIAEMPREENDEMENTOS@HOTMAIL.COM**

TELEFONE  
**(45) 9825-7348 / (45) 9916-4630**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**11/04/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/08/2018** às **09:09:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4





NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
30.167.541/0001-70  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
11/04/2018

NOME EMPRESARIAL  
F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  
 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes  
 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes  
 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria  
 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos  
 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho  
 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
AV CONTINENTAL

NÚMERO  
1347

COMPLEMENTO  
SALA 01

CEP  
85.948-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
PATO BRAGADO

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
CIAEMPREENHIMENTOS@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(45) 9825-7348 / (45) 9916-4630

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
11/04/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/08/2018 às 09:09:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.167.541/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/04/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>AV CONTINENTAL</b>	NÚMERO <b>1347</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
-------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>85.948-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CIAEMPREENHIMENTOS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(45) 9825-7348 / (45) 9916-4630</b>
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/04/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/08/2018 às 09:09:32 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4





NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.167.541/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/04/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV CONTINENTAL</b>	NÚMERO <b>1347</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
-------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>85.948-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CIAEMPREENHIMENTOS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(45) 9825-7348 / (45) 9916-4630</b>
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/04/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/08/2018 às 09:09:32 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

3

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30167541/0001-70  
**Razão Social:** F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI  
**Nome Fantasia:** CIA EMPREENDIMENTOS  
**Endereço:** AV CONTINENTAL 1347 SALA 01 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/09/2018 a 15/10/2018 ✓

**Certificação Número:** 2018091607233182962956

Informação obtida em 30/09/2018, às 18:43:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI  
CNPJ: 30.167.541/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:40:31 do dia 11/04/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/10/2018.

Código de controle da certidão: 7974.EF44.DC05.7A76  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018566021-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 30.167.541/0001-70  
Nome: **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





# Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças  
Departamento de Tributação Municipal

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 1603/2018

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI  
CPF/CNPJ: 30.167.541/0001-70

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 22 de Agosto de 2018

Número de Autenticidade: 457247228457247

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355  
CNPJ: 95.719.472/0001-05



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.167.541/0001-70

Certidão nº: 156722005/2018

Expedição: 22/08/2018, às 09:26:14

Validade: 17/02/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.167.541/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90777915-71	30.167.541/0001-70	04/2018

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI
Título do Estabelecimento	CIA EMPREENDIMENTOS
Endereço do Estabelecimento	AV CONTINENTAL, 1347, SL 01; - CENTRO - CEP 85948-000 FONE: (45) 9825-7348 - FAX: (45) 3282-1305
Município de Instalação	PATO BRAGADO - PR, DESDE 04/2018 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 04/2018
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1622-6/02 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4679-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO



- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 4783-1/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
- 4783-1/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
- 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	094.621.469-77	FRANCIELI SOARES PEREIRA	TITULAR PESSOA FÍSICA

**Este CICAD tem validade até 10/10/2018.**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90777915-71**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Emitido Eletronicamente via Internet  
**10/09/2018 10:03:37**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
**FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO**

Maria Terezinha Sequinel de Camargo  
TITULAR

Adauto hahn Pinto  
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo  
Cristiane Weber  
Graciele Martins Leusch  
Sandra Mara Signore  
JURAMENTADOS

*renovar  
pg  
27-08*

## CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

**F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** – inscrita no CNPJ sob nº 30.167.541/0001-70, com sede na Avenida Continental, nº 1347, Sala 01 - Centro, no Município de Pato Bragado nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
Marechal Cândido Rondon, 20 de agosto de 2018 – 16:20 horas.

*Graciele M. Leusch*  
Graciele Martins Leusch  
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
Rua Paraíba, 541 Centro  
CNPJ 05.399.393/0001-71  
Maria Terezinha Sequinel de Camargo  
Oficial

Rua Paraíba, 541 – Centro – Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon – PR  
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709



*le  
chido*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenidade pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2018 21:05:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1058796

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/08/2019 15:52:15 (hora local)**.

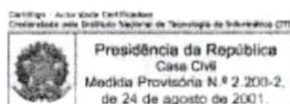
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 89562108181543420313-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed94eb9e1a373df4981e969d3e2beb5bcbd1a3682d3628de1248948d2b40166682039d16dce0aab3913b6a7ac73deff70df6ae22b731336090b9f29bcc97de6a



Handwritten signature in blue ink.





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO  
BRAGADO  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Empresa **Fácil**

## ALVARÁ DE LICENÇA

Número: 073/2018

**Nome Fantasia:** CIA EMPREENDIMENTOS

**Razão Social:** F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

**CNPJ:** 30.167.541/0001-70

**Inscrição Municipal:** 5006601-0

**Atividade Principal:** 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - Exerce no endereço

**Atividade(s) Secundária(s):** 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Exerce no endereço), 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria, 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário, 1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais, 8219-9/01 - Fotocópias (Exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4759-8/01 -

*[Handwritten signature]*

Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Exerce no endereço), 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Exerce no endereço), 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Exerce no endereço), 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação (Exerce no endereço), 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Exerce no endereço), 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

**Município:** Pato Bragado **Endereço:** AVENIDA CONTINENTAL, 1347, SALA 01;, CENTRO

**CEP:** 85948000

**Local e data:** Pato Bragado, sexta, 13 de abril de 2018

**Vencimento:** domingo, 31 de março de 2019

**ADEMIR ROGERIO KIRSTEN**

Setor de Tributação

### Observação

Código de Autenticidade: **18GDI2XSC4**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ADEMIR ROGERIO KIRSTEN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial







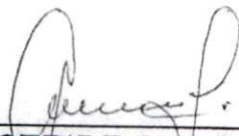
Razão Social: **F.S. PEREIRA E CIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**  
Avenida Continental, nº 1347 Centro – CEP: 85.948-000  
Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085  
CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71 – Insc. Mun: 5006601-0  
E-mail/skype: [ciaempreendimentos@hotmail.com](mailto:ciaempreendimentos@hotmail.com)

## DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÁBIL

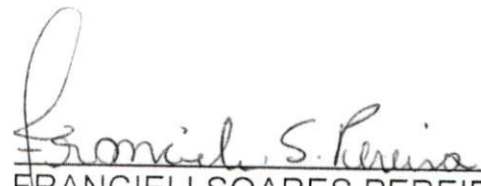
Declaramos para quem possa interessar que a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob n.º: 30.167.541/0001-70 com sede na Avenida Continental, 1347, Sala 01, Centro, Pato Bragado - PR, não teve movimentação contábil e financeira no exercício de 2017, devido ao fato da mesma, ser constituída no dia 11/04/2018, com Código de Verificação n.º: 11801308637, Instrumento de Constituição - Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná no dia 11/04/2018 sob **NIRE** n.º: 41600692896

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado-Pr., 13 de abril de 2018

  
\_\_\_\_\_  
ASTRIDE SIQUEIRA  
CPF: 353.542.670-72  
CRC-PR046189/O-0  
CONTADORA

ASTRIDE SIQUEIRA  
CRC PR - 046189/O-0

  
\_\_\_\_\_  
FRANCIELI SOARES PEREIRA  
CPF: 094.621.469-77  
RG: 10.252.128-5  
PROPRIETÁRIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2018 16:55:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 983661

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/05/2019 16:38:08 (hora local)**.

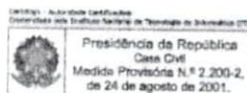
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 89561405181626350260-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d229cbad7e0d33c96b7cfec2065b858bf80361312f2bac2d0bbe6a6a6d78be82039d16dce0aab3913b6a7ac73deff77be304252ef2151f1d90fac903628c69







## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI**

CNPJ: **30.167.541/0001-70**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI**, CNPJ 30.167.541/0001-70, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 21h27min41 do dia 01/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 777X.Y4QV.VG8N.W1X6

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a horizontal stroke.

A smaller handwritten signature in blue ink, consisting of a vertical stroke and a horizontal stroke.

A small handwritten signature in blue ink, consisting of a simple loop.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' shape.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'C' shape.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' shape.

01/10/2018 21:27



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **FRANCIELI SOARES PEREIRA**

CPF: **094.621.469-77**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **FRANCIELI SOARES PEREIRA**, CPF 094.621.469-77, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 21h27min25 do dia 01/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: E4CA.DP76.D7UA.B8TF

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Francieli'.

A small, handwritten mark or signature in blue ink.

A small, handwritten mark or signature in blue ink.

A small, handwritten mark or signature in blue ink.

A small, handwritten mark or signature in blue ink.

A handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Francieli'.

01/10/2018 21:27





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **JEANDROVAN ALEX BLATT** ✓

CPF: **057.708.249-30** ✓

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual JEANDROVAN ALEX BLATT, CPF 057.708.249-30, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 21h26min45 do dia 01/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: GC3U.3361.RD6X.X1QX

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Blatt'.

Handwritten initials in blue ink, appearing to be 'JAB'.

A handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Blatt'.

A handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Blatt'.



### Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	30167541000170
Nome	F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		

Período publicação : de  até

Data de Início Impedimento: de  até

Data de Fim Impedimento: de  até

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 30167541000170!

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*





### Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

**Fornecedor**

Tipo documento	CPF	Número documento	09462146977
Nome	FRANCIELI SOARES PEREIRA		

Período publicação : de  até

Data de Início Impedimento: de  até

Data de Fim Impedimento: de  até

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 09462146977! ✓

*[Handwritten signatures and marks]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



### Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

**Fornecedor**

Tipo documento	CPF	Número documento	05770824930
Nome	JEANDROVAN ALEX BLATT		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 05770824930!

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





## F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 135/2018

### DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.167.541/0001-70, por intermédio de sua representante legal, a Sra.FRANCIELI SOARES PEREIRA, portadora do documento de identificação RG nº: 10.252.128-5, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº 094.621.469-77, DECLARA sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 2/10/2018

*Jeandrovan Alex Blatt*  
RG: 8.808.787-9  
CPF: 057.708.249-30

*Francieli Soares Pereira*  
FRANCIELI SOARES PEREIRA  
CPF: 094.621.469-77  
RG: 10.252.128-5  
Proprietária

*[Handwritten Signature]*  
30.167.541/0001-70  
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI  
AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO  
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

*[Handwritten Signature]*

D



## F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 135/2018

### DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

Prezados Senhores:

F SOARES REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.167.541/0001-70, por intermédio de seu representante legal, Sra. FRANCIELI SOARES PEREIRA, portadora do documento de identificação RG nº: 10.252.128-5 emitido pela SESP/PR, e do CPF nº: 094.621.469-77, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 2/10/2018

*Leandrovan Alex Blatt*  
RG: 8.808.787-9  
CPF: 057.708.249-30

*Francieli S. Pereira*

FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

RG: 10.252.128-5

Proprietária

30.167.541/0001-70  
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI  
AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO  
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P. RD





## F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 135/2018

### Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração


Prezados Senhores:


F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 30.167.541/0001-70, por intermédio de sua representante legal, a Sra. FRANCIELI SOARES PEREIRA, portador do documento de identidade RG nº: 10.252.128-5 emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 094.621.469-77, declara sob a penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 2/10/2018

*Jeandrovan Alex Blatt*  
RG: 8.808.787-9  
CPF: 057.708.249-30

  
FRANCIELI SOARES PEREIRA  
CPF: 094.621.469-77  
RG: 10.252.128-5  
Proprietária

  
[ 30.167.541/0001-70 ]  
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI  
AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO  
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.



## F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 135/2018

### DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 30.167.541/0001-70, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:


( X ) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.


ou

( ) possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ..... ocupante do cargo .....

Pato Bragado, 2/10/2018

*Jeandrovan Alex Blatt*  
RG: 8.808.787-9  
CPF: 057.708.249-30

  
FRANCIELI SOARES PEREIRA  
CPF: 094.621.469-77  
RG: 10.252.128-5  
Proprietária

  
30.167.541/0001-70  
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI  
AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO  
CEP- 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
**FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO**

*Maria Terezinha Sequinel de Camargo*  
TITULAR

*Adauto Hahn Pinto*  
*Carla Patricia Sobrinho de Camargo*  
*Cristiane Weber*  
*Graciele Martins Leusch*  
*Sandra Mara Signore*  
ESC. JURAMENTADOS

## CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

**F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI** – inscrito no CNPJ sob n.º 30.167.541/0001-70, com sede na Av. Continental, n.º 1347, Sala 01, Centro, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
Marechal Cândido Rondon, 01 de outubro de 2018 – 16h:20min.

Comarca de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
Rua Paraíba, 541 Centro  
CNPJ 05.399.393/0001-71  
*Maria Terezinha Sequinel de Camargo*  
Oficial

*Sandra Mara Signore*  
*Sandra Mara Signore*  
Esc. Juramentada

Rua Paraíba, 541 - Centro - Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR  
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2018 12:36:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1087451

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/10/2019 08:21:27 (hora local)**.

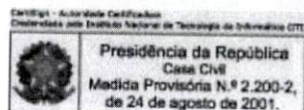
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 89560210180818190701-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d9df9ad81b4ac0b338d7968c1bcc981c35be045fe04a8c7dd874e0001a6a3b182039d16dce0aab3913b6a7ac73deff7be37005732b244e71368f0b8e037f775





# Contrato de Prestação de Serviços Profissionais

## I - Identificação do contratante.

**Empresa Parceira:** F Soares Pereira Representações Eireli, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Avenida Continental, 1347, sala 01, Bairro Centro, em Pato Bragado, PR., inscrita no CNPJ nº 30.167.541/0001-70, representada pela proprietária, Sra. Francieli Soares Pereira, portador do RG nº 10.252.128-5/SESP-PR e do CPF nº 094.621.469-77.

**Parceiro Profissional:** Dyeison Siqueira, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Dom João VI, 929, apartamento 22, em Marechal Cândido Rondon-PR, portador do RG nº 7.520.535-0 e do CPF nº 039.954.129-20, Engenheiro Mecânico sob registro no CREA nº PR-89497/D.

## II - Objetivo e finalidade do contrato.

Objetivo do contrato: União de interesses profissionais. Parceria na prestação de serviço autônomo, na atividade de responsabilidade técnica em engenharia, para elaboração de orçamentos, participação em licitações, preenchimento e responsabilidade em ART, elaboração de projeto, vistoria e avaliação dos produtos e serviços da empresa.

## III - Condições Gerais.

- 3.1. A empresa informará os trabalhos necessários em favor do parceiro, que desempenhará sua atividade profissional 2 horas/dia.
- 3.2. Fica acordado que pelos serviços o parceiro profissional, receberá da empresa parceira a quantia combinada, sendo o valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).
- 3.3. A empresa arcará com o custo total dos materiais necessários aos trabalhos.
- 3.4. O Parceiro não estará sujeito a exclusividade, nem subordinado a horário de trabalho ou a de mando. Terá plena liberdade em relação à prestação de serviço, bem como, será responsável por eventual erro na pratica profissional.
- 3.5. No quinto dia útil de cada mês será feita a prestação de contas e o valor pactuado será repassado para o parceiro, mediante a assinatura do respectivo recibo.
- 3.6. O contrato é feito por prazo determinado, iniciando no dia 23 de abril de 2018 e se encerra no dia 23 de abril de 2019. O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes com comunicação expressa com 15 dias de antecedência, o não cumprimento deste prazo por alguma das partes resultará em multa contratual de R\$ 275,00. Ocorrendo a rescisão, o valor remanescente da parceria será quitado no ato revisório.

*Francieli S. Pereira*

SELO DE AUTENTICIDADE  
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA



*ve*

*[Signature]*

*Chod*

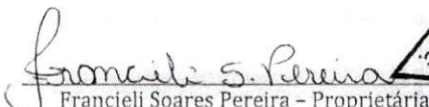
*[Signature]*

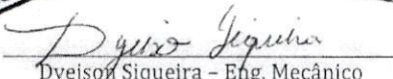
*[Signature]*

3.7. Ao termino do contrato, caso nenhuma das partes formalize a intenção de destrato, o contrato será renovado automaticamente por igual período.

E, por assim combinarem assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, obrigando-se por si a cumprirem fielmente com todas as condições indicadas neste instrumento.

Marechal Cândido Rondon -PR, 23 de abril de 2018.

  
Francieli Soares Pereira - Proprietária  
CPF: 094.621.469-77  
F Soares Pereira Representações Eireli  
CNPJ: 30.167.541/0001-70

  
Dyeison Siqueira - Eng. Mecânico  
CPF: 039.954.129-20  
CREA PR-89497/D

FIRMA RECONHEC.

FIRMA RECONHECIDA  
TABELIONATO MARCELLO

Testemunha:

Testemunha:

Reconheço por Semelhança a assinatura de FRANCIELI SOARES PEREIRA (0000151) representante da F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI \*0007\* F0BYFF4U2-42385A-11\*. Dou fé. Pato Bragado-Paraná, 23 de abril de 2018 - 13:02:33h. Em Teste de Verdade. Alisnéia Kern Tulio, Tabelião. Selo nº KHT7m.kal31.zbs7K, controle: Pm049.ud83n. Consulte esse selo em <http://funarpan.com.br>



SELO DIGITAL: VJLJG ORX9H. avHLH - cFTwm . WypM7  
Reconheço por SEMELHANÇA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de: [7Rv2PKH0]-DYEISON SIQUEIRA. . . . .  
Marechal Cândido Rondon, 23 de Abril de 2018.  
Em Teste de Verdade. PATRICIA SIMONE NOE BRADACZ - INSTRUMENTALISTA



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.976-4  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.P.C., Art. 11º da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 5º da Lei 12.729/2008, autenticado a presente impressão digitalizada, reprodução fiel do documento mencionado e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Cód. Autenticação: 89561505181711540895-2; Data: 15/05/2018 17:20:32  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX70056-UDPL; Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2018 09:39:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 985041

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/05/2019 17:20:32 (hora local)**.

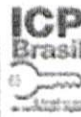
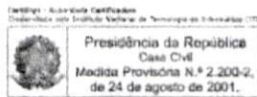
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 89561505181711540895-1 a 89561505181711540895-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed932257d095ec5193d2f0a81ad07aec5842a03220f16ad3b16be535df8b784b82039d16dce0aab3913b6a7ac73deff7ba89821d2e8fc60a0284ae7805b43728



16/05/2018 09:42



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 118692/2018**

**Validade: 18/02/2019**

**Razão Social:** F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI

**CNPJ:** 30167541000170

**Num. Registro:** 66158

**Registrada desde :** 25/04/2018

**Capital Social:** R\$ 95.400,00

**Endereço:** AV. CONTINENTAL, 1347 SALA 01 CENTRO

**Município/Estado:** PATO BRAGADO-PR

**CEP:** 85948000

**Objetivo Social:**

Comércio em empreendimentos atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; comercio varejista de baterias para veículos automotores; Comercio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, câmaras e cerca elétricas. Comercio varejista de moveis para escritórios e seus acessórios; Comercio varejista de materiais para construção; fotocópias e impressão de material; Comercio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comercio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Reparação e manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de equipamentos periféricos; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de artigos esportivos; Empreendimentos em fabricação de estruturas metálicas; fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; comercio varejista e instalação de cortinas, persianas, divisórias, vidros, espelhos, vitrais e molduras; obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; serviços de pintura em edifícios; comercio varejista, instalação e manutenção de sistemas de centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração; comercio varejista, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; comercio varejista de artigos de joalheria; fabricação, instalação e reforma de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; atividades de sonorização e de iluminação; comercio varejista de lubrificantes; comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; serviço de borracharia para veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; comercio varejista de tintas e materiais para pintura; fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais, comerciais e residenciais; comercio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; recuperação de móveis; serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; serviço de conservação e manutenção do sistema de



iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; educação profissional de nível técnico; comércio atacadista de embalagens; comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; comercio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; comercio varejista de maquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; comercio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e industriais; comercio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e industrial; atividade paisagística; serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; comercio varejista de material elétrico e hidráulico; obras de alvenaria; atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; limpeza de prédios e em domicílios; preparação de canteiros e limpeza de terreno; serviço de comunicação visual; impressão de material para uso publicitário.

**Restrição de Atividade :** Atividades circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

---

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

---

### **Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - DYEISON SIQUEIRA

Carteira: PR-89497/D Data de Expedição: 21/02/2007

Desde: 25/04/2018 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO MECANICO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º do CONFEA

Título: TECNOLOGO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Situação: Regular  
De acordo com o que estabelece a Resolução 313/86 do CONFEA, e em função das características curriculares do curso Superior de Tecnologia cursado pelo profissional este tem o seguinte campo de atuação definido estando apto para desenvolver atividades nas seguintes áreas, desde que sempre limitados as características de formação informadas pela instituição de ensino, como descrito a seguir: distribuição e utilização da energia elétrica em Baixa Tensão; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; máquinas mecânicas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletromecânicos; sistemas de refrigeração e ar condicionado. Conforme estabelecido pela Resolução 313/86 do CONFEA: Art. 3º - As atribuições dos Tecnólogos, em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional, e da sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em: 1) elaboração de orçamento; 2) padronização, mensuração e controle de qualidade; 3) condução de trabalho técnico; 4) condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; 5) execução de instalação, montagem e reparo; 6) operação e manutenção de equipamento e instalação; 7) execução de desenho técnico. Parágrafo único - Compete, ainda, aos Tecnólogos em suas diversas modalidades, sob a supervisão e direção de Engenheiros, Arquitetos ou Engenheiros Agrônomos: 1) execução de obra e serviço técnico; 2) fiscalização de obra e serviço técnico; 3) produção técnica especializada. Art. 4º - Quando enquadradas, exclusivamente, no desempenho das atividades referidas no Art. 3º e seu parágrafo único, poderão os Tecnólogos exercer as seguintes atividades: 1) vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; 2) desempenho de cargo e função técnica; 3) ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão. Parágrafo único - O Tecnólogo poderá responsabilizar-se, tecnicamente, por pessoa jurídica, desde que o objetivo social desta seja compatível com suas atribuições. Art. 5º - Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características do seu currículo escolar, consideradas em cada caso apenas as disciplinas que contribuem para a graduação



profissional, salvo outras que lhe sejam acrescentadas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade. Conforme informado pela Instituição de Ensino em seu projeto de Curso temos as seguintes características de formação, sendo que tal perfil não implica em extensão das atribuições definidas pela Resolução 313/86 do CONFEA. "FINALIDADE: A finalidade do Curso Superior de Tecnologia em Eletromecânica, modalidade Operação e Manutenção Industrial, é atender a demanda por profissionais especializados do setor de manutenção industrial da região oeste do Paraná, do Brasil e do Mercosul. OBJETIVOS GERAL Ofertar o curso Superior de Tecnologia em Eletromecânica, modalidade Operação e Manutenção Industrial, para a comunidade, visando atender às novas necessidades das empresas na área de manutenção, fornecendo um profissional capacitado para atuar no mercado de trabalho. Possibilitando ainda uma opção intermediária, ao fim de três semestres com estágio, a certificação no Curso de Formação Específica em Eletromecânica, com uma formação generalista nas áreas de eletricidade, eletrônica e mecânica. ESPECÍFICOS - Fornecer ao aluno uma formação técnica nas áreas de eletricidade, eletrônica e mecânica, possibilitando ação isolada ou simultânea nestas três grandes áreas do conhecimento. - Dar uma formação que permita ao Tecnólogo uma atuação dinâmica, criativa e responsável dentro da empresa onde atuará e na sociedade como um todo. - Formar profissionais para área de manutenção industrial com ampla visão técnica, embasamento teórico e prático nas aplicações da área. - Fornecer conhecimentos atualizados e aplicáveis ao mercado de trabalho. - Otimizar o período de formação, com vistas a agilizar uma inserção rápida no mercado de trabalho. - Fornecer condições ao aluno de planejar, gerenciar e treinar equipes de manutenção nos vários setores da empresa. - Permitir ao aluno o planejamento, implementação e supervisão de sistemas de manutenção industrial. - Preparar o aluno para abordar a gestão tecnológica como conhecimento necessário no gerenciamento de pessoas e empreendimentos. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO O perfil do Tecnólogo em Eletromecânica, modalidade Operação e Manutenção Industrial, compreende uma formação técnico-científica e profissional que o capacite a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução dos problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística em atendimento às demandas da sociedade. A seguir apresentam-se as características de perfil do egresso dos Cursos de Formação Específica e de Tecnologia. Do Curso de Formação Específica em Eletromecânica 1. Conhecer e correlacionar as formas de gestão administrativa. 2. Conhecer e distinguir as características e propriedades dos materiais. 3. Interpretar projetos, plantas, layout, diagramas, esquemas e gráficos pertinentes. 4. Conhecer e avaliar os métodos de utilização de instrumentos de medição e as interpretações de suas leituras. 5. Interpretar legislação e normas de saúde e segurança no trabalho, de qualidade e ambientais. 6. Aplicar técnicas de desenho e representação gráfica, com seus fundamentos matemáticos e geométricos em prancheta e em software dedicado. 7. Selecionar e aplicar motores elétricos nas instalações industriais. 8. Conhecer e distinguir materiais, elementos de regulação, medição e aferição e demais componentes de transporte de energia elétrica. 9. Executar projetos de acionamentos industriais. 10. Conhecer e executar processos de usinagem, soldagem e ajustagem. 11. Executar projetos de instalações elétricas residenciais. Do Curso de Tecnologia em Eletromecânica Além das habilidades contempladas no curso de formação específica, o Tecnólogo apresentará na sua formação profissional as seguintes características: 1. Coordenar e desenvolver equipes de trabalho que atuam na instalação e na manutenção, aplicando técnicas e métodos de gestão organizacional. 2. Aplicar normas técnicas e especificações de catálogos, manuais e tabelas em projetos, em processos de fabricação, nas instalações de máquinas e equipamentos e na manutenção industrial. 3. Elaborar planilhas de custos de manutenção de máquinas e equipamentos. 4. Aplicar técnicas de medição e ensaios visando a melhoria da qualidade de produtos e serviços da planta industrial. 5. Desenvolver projetos de manutenção de instalações e de sistemas industriais, caracterizando e determinando aplicações de materiais, acessórios, dispositivos, instrumentos, equipamentos e máquinas. 6. Propor a utilização de novas tecnologias nos sistemas de manutenção industrial. 7. Identificar os elementos de conservação, transformação, transporte e distribuição de energia aplicando-os nos trabalhos de implantação e manutenção do processo produtivo. 8. Coordenar atividades de utilização e conservação de energia, propondo racionalização do uso de fontes alternativas de energia. 9. Analisar estatisticamente a incidência de problemas em circuitos, equipamentos e sistemas. 10. Utilizar a gestão tecnológica no gerenciamento de processos, treinamento de



pessoal, gestão da qualidade e empreendedorismo. 11. Acompanhar o funcionamento dos sistemas de manutenção industrial, assegurando contínua adequação às mudanças ambientais. 12. Desenvolver e analisar circuitos pneumáticos, hidráulicos, eletropneumáticos e eletro-hidráulicos básicos, envolvendo lógicas pneumáticas e hidráulicas e programação de controladores lógicos, para aplicações industriais. 13. Implementação e manutenção de circuitos e sistemas eletrônicos de acordo com as especificações técnicas e limitações de componentes e equipamentos. 14. Aplicar técnicas de gestão de sistemas industriais, permitido o planejamento e controle da manutenção, administração de materiais e gestão da qualidade. 15. Elaborar cálculos de climatização de ambientes comerciais e industriais. De acordo com o que estabelece a Lei 5194/66 e a Resolução 313 do CONFEA e em função das características curriculares do curso freqüentado o profissional possui restrição(ões) para: distribuição e utilização da energia elétrica em Alta Tensão; geração e transmissão da energia elétrica; Instalações telefônicas e de lógica; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; processos mecânicos, veículos automotores. de 26/09/1986 do CONFEA

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 25/02/2009 o curso de Especialização em Automação e Controle. Ao profissional em questão foi apostilado em 12/08/2010 o curso de Educação Profissional técnica de nível médio em Eletromecânica.

Título: TECNICO EM ELETROMECHANICA Situação: Regular

De acordo com a Lei 5524/68 e com os Decretos 90922/85 e 4560/02

Restrições: RESTRIÇÕES: De acordo com o que estabelece a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso freqüentado o profissional possui restrição para projetos telefônicos e lógicos (inclusive tubulações), para geração, distribuição e transmissão da energia elétrica (em baixa ou alta tensão) e para utilização da energia elétrica em alta tensão. Também possui restrição para todos os campos de atuação profissional que não fizeram parte da sua formação curricular. De acordo com o que estabelece a Lei 7.270/84 em seu artigo 145 e a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, o profissional possui restrição para a atividade de emissão de laudo técnico, podendo porém assessorar um profissional de nível superior no desenvolvimento desta atividade. Manutenção de equipamentos dinâmicos, equipamentos que trabalhem com confinamento de fluido com pressão e variação de temperatura, instalações industriais mecânicas, inclusive estruturas metálicas, projetos e instalações mecânicas.

Observações: ATRIBUIÇÕES: De acordo com a Lei 5524/68 e com os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso Técnico em Eletromecânica analisado o profissional tem o campo de atuação conforme abaixo descrito estando apto para desenvolver as atividades nas seguintes áreas: 1) Equipamentos, materiais e máquinas elétricas; 2) Geração, transmissão, distribuição e Utilização da energia elétrica, com especial atenção aos seguintes limites: a) Utilização da energia elétrica - Projeto e execução de Instalações com Entrada de Energia Individual em Baixa Tensão e com Demanda Máxima de 19kVA (equivalente a proteção geral trifásica de 50A em 127/220V). Obs.: Poderá ser responsável por projeto e instalação de equipamentos com potência máxima de 19kVA, mesmo quando em instalação existente. 3) Sistemas de medição e controle elétricos: 6. Elaborar e instalar projetos simples de circuitos pneumáticos (até o máximo de 50 elementos); 7. Elaborar e instalar projetos simples de circuitos hidráulicos (até o máximo de 30 elementos); 8. Efetuar programação, identificando os operadores básicos do CLP (até o máximo de 100 linhas de programação); 9. Projetar e instalar projetos simples de comandos eletromagnéticos (até o máximo de 15 contadores)." "As atribuições, para efeito do exercício profissional e de sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação para o campo de atuação especificado, consistem em: I - executar e conduzir a execução técnica de trabalhos profissionais, bem como orientar e coordenar equipes de execução de instalações, montagens, operação, reparos ou manutenção; II - prestar assistência técnica e assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes atividades: 1) coleta de dados de natureza técnica; 2) desenho de detalhes e da representação gráfica de cálculos; 3) elaboração de orçamento de materiais e equipamentos, instalações e mão-de-obra; 4) detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança; 5) aplicação de normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho; 6) execução de ensaios de rotina, registrando observações relativas ao controle de qualidade dos materiais, peças e conjuntos; 7) regulagem de máquinas, aparelhos e instrumentos



técnicos. III - executar, fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção e reparo de equipamentos, instalações e arquivos técnicos específicos, bem como conduzir e treinar as respectivas equipes; IV - dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando; V - responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional; VI - ministrar disciplinas técnicas de sua especialidade, constantes dos currículos do ensino de 1º e 2º graus, desde que possua formação específica, incluída a pedagógica, para o exercício do magistério nesses dois níveis de ensino. Manutenção preventiva e corretiva de máquinas estáticas e conjunto moto-gerador.

Anotações:

O portador da presente possui o curso de especialização em automação e controle ministrado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná em 26/09/2008. O portador da presente possui o curso de técnico em eletromecânica ministrado pela Universidade Tecnológica federal do Paraná em 15/08/2005.

---

**Para fins de:** Licitações

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 319238/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 22/08/2018 08:56:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





①



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **118696/2018**

Validade: 18/02/2019

Nome Civil: DYEISON SIQUEIRA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-89497/D

Registro Nacional : 1701731410

Registrado(a) desde : 21/02/2007

Filiação : IRINEU DOMERASKI SIQUEIRA  
ASTRIDE SIQUEIRA

Data de Nascimento : 24/05/1984

Carteira de Identidade : 75205350

Naturalidade : SANTO AUGUSTO/RS

CPF : 03995412920

Título: TECNICO EM ELETROMECHANICA

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - MEDIANEIRA

Data da Colação de Grau : 20/04/2006

Diplomação : 20/04/2006

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

De acordo com a Lei 5524/68 e com os Decretos 90922/85 e 4560/02 de 05/11/1968

Restrições: RESTRIÇÕES: De acordo com o que estabelece a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso freqüentado o profissional possui restrição para projetos telefônicos e lógicos (inclusive tubulações), para geração, distribuição e transmissão da energia elétrica (em baixa ou alta tensão) e para utilização da energia elétrica em alta tensão. Também possui restrição para todos os campos de atuação profissional que não fizeram parte da sua formação curricular. De acordo com o que estabelece a Lei 7.270/84 em seu artigo 145 e a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, o profissional possui restrição para a atividade de emissão de laudo técnico, podendo porém assessorar um profissional de nível superior no desenvolvimento desta atividade. Manutenção de equipamentos dinâmicos, equipamentos que trabalhem com confinamento de fluido com pressão e variação de temperatura, instalações industriais mecânicas, inclusive estruturas metálicas, projetos e instalações mecânicas.

Observações: ATRIBUIÇÕES: De acordo com a Lei 5524/68 e com os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso Técnico em Eletromecânica analisado o profissional tem o campo de atuação conforme abaixo descrito estando apto para desenvolver as atividades nas seguintes áreas: 1) Equipamentos, materiais e máquinas elétricas; 2) Geração, transmissão, distribuição e Utilização da energia elétrica, com especial atenção aos seguintes limites: a) Utilização da energia elétrica - Projeto e execução de Instalações com Entrada de Energia Individual em Baixa Tensão e com Demanda Máxima de 19kVA (equivalente a proteção geral trifásica de 50A em 127/220V). Obs.: Poderá ser responsável por projeto e instalação de equipamentos com potência máxima de 19kVA, mesmo quando em instalação existente. 3) Sistemas de medição e



controle elétricos: 6. Elaborar e instalar projetos simples de circuitos pneumáticos (até o máximo de 50 elementos); 7. Elaborar e instalar projetos simples de circuitos hidráulicos (até o máximo de 30 elementos); 8. Efetuar programação, identificando os operadores básicos do CLP (até o máximo de 100 linhas de programação); 9. Projetar e instalar projetos simples de comandos eletromagnéticos (até o máximo de 15 contadores)." "As atribuições, para efeito do exercício profissional e de sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação para o campo de atuação especificado, consistem em: I - executar e conduzir a execução técnica de trabalhos profissionais, bem como orientar e coordenar equipes de execução de instalações, montagens, operação, reparos ou manutenção; II - prestar assistência técnica e assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes atividades: 1) coleta de dados de natureza técnica; 2) desenho de detalhes e da representação gráfica de cálculos; 3) elaboração de orçamento de materiais e equipamentos, instalações e mão-de-obra; 4) detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança; 5) aplicação de normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho; 6) execução de ensaios de rotina, registrando observações relativas ao controle de qualidade dos materiais, peças e conjuntos; 7) regulagem de máquinas, aparelhos e instrumentos técnicos. III - executar, fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção e reparo de equipamentos, instalações e arquivos técnicos específicos, bem como conduzir e treinar as respectivas equipes; IV - dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando; V - responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional; VI - ministrar disciplinas técnicas de sua especialidade, constantes dos currículos do ensino de 1º e 2º graus, desde que possua formação específica, incluída a pedagógica, para o exercício do magistério nesses dois níveis de ensino. Manutenção preventiva e corretiva de máquinas estáticas e conjunto moto-gerador.

Título: ENGENHEIRO MECANICO

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 21/03/2015

Diplomação : 21/03/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: TECNOLOGO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - MEDIANEIRA

Data da Colação de Grau : 31/03/2006

Diplomação : 10/07/2006

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

De acordo com o que estabelece a Resolução 313/86 do CONFEA, e em função das características curriculares do curso Superior de Tecnologia cursado pelo profissional este tem o seguinte campo de atuação definido estando apto para desenvolver atividades nas seguintes áreas, desde que sempre limitados as características de formação informadas pela instituição de ensino, como descrito a seguir: distribuição e utilização da energia elétrica em Baixa Tensão; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; máquinas mecânicas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletromecânicos; sistemas de refrigeração e ar condicionado. Conforme estabelecido pela Resolução 313/86 do CONFEA: Art. 3º - As atribuições dos Tecnólogos, em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional, e da sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em: 1) elaboração de orçamento; 2) padronização, mensuração e controle de qualidade; 3) condução de trabalho técnico; 4) condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; 5) execução de instalação, montagem e reparo; 6) operação e manutenção de equipamento e instalação; 7) execução de desenho técnico. Parágrafo único - Compete, ainda, aos Tecnólogos em suas diversas modalidades, sob a supervisão e direção de Engenheiros, Arquitetos ou Engenheiros Agrônomos: 1) execução de obra e serviço técnico; 2) fiscalização de obra e serviço técnico; 3) produção técnica especializada. Art. 4º - Quando enquadradas, exclusivamente, no desempenho das atividades referidas no Art. 3º e seu parágrafo único, poderão os Tecnólogos exercer as



seguintes atividades: 1) vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; 2) desempenho de cargo e função técnica; 3) ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão. Parágrafo único - O Tecnólogo poderá responsabilizar-se, tecnicamente, por pessoa jurídica, desde que o objetivo social desta seja compatível com suas atribuições. Art. 5º - Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características do seu currículo escolar, consideradas em cada caso apenas as disciplinas que contribuem para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescentadas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade. Conforme informado pela Instituição de Ensino em seu projeto de Curso temos as seguintes características de formação, sendo que tal perfil não implica em extensão das atribuições definidas pela Resolução 313/86 do CONFEA. "FINALIDADE: A finalidade do Curso Superior de Tecnologia em Eletromecânica, modalidade Operação e Manutenção Industrial, é atender a demanda por profissionais especializados do setor de manutenção industrial da região oeste do Paraná, do Brasil e do Mercosul. OBJETIVOS GERAL Ofertar o curso Superior de Tecnologia em Eletromecânica, modalidade Operação e Manutenção Industrial, para a comunidade, visando atender às novas necessidades das empresas na área de manutenção, fornecendo um profissional capacitado para atuar no mercado de trabalho. Possibilitando ainda uma opção intermediária, ao fim de três semestres com estágio, a certificação no Curso de Formação Específica em Eletromecânica, com uma formação generalista nas áreas de eletricidade, eletrônica e mecânica. ESPECÍFICOS - Fornecer ao aluno uma formação técnica nas áreas de eletricidade, eletrônica e mecânica, possibilitando ação isolada ou simultânea nestas três grandes áreas do conhecimento. - Dar uma formação que permita ao Tecnólogo uma atuação dinâmica, criativa e responsável dentro da empresa onde atuará e na sociedade como um todo. - Formar profissionais para área de manutenção industrial com ampla visão técnica, embasamento teórico e prático nas aplicações da área. - Fornecer conhecimentos atualizados e aplicáveis ao mercado de trabalho. - Otimizar o período de formação, com vistas a agilizar uma inserção rápida no mercado de trabalho. - Fornecer condições ao aluno de planejar, gerenciar e treinar equipes de manutenção nos vários setores da empresa. - Permitir ao aluno o planejamento, implementação e supervisão de sistemas de manutenção industrial. - Preparar o aluno para abordar a gestão tecnológica como conhecimento necessário no gerenciamento de pessoas e empreendimentos. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO O perfil do Tecnólogo em Eletromecânica, modalidade Operação e Manutenção Industrial, compreende uma formação técnico-científica e profissional que o capacite a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução dos problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística em atendimento às demandas da sociedade. A seguir apresentam-se as características de perfil do egresso dos Cursos de Formação Específica e de Tecnologia. Do Curso de Formação Específica em Eletromecânica 1. Conhecer e correlacionar as formas de gestão administrativa. 2. Conhecer e distinguir as características e propriedades dos materiais. 3. Interpretar projetos, plantas, layout, diagramas, esquemas e gráficos pertinentes. 4. Conhecer e avaliar os métodos de utilização de instrumentos de medição e as interpretações de suas leituras. 5. Interpretar legislação e normas de saúde e segurança no trabalho, de qualidade e ambientais. 6. Aplicar técnicas de desenho e representação gráfica, com seus fundamentos matemáticos e geométricos em prancheta e em software dedicado. 7. Selecionar e aplicar motores elétricos nas instalações industriais. 8. Conhecer e distinguir materiais, elementos de regulação, medição e aferição e demais componentes de transporte de energia elétrica. 9. Executar projetos de acionamentos industriais. 10. Conhecer e executar processos de usinagem, soldagem e ajustagem. 11. Executar projetos de instalações elétricas residenciais. Do Curso de Tecnologia em Eletromecânica Além das habilidades contempladas no curso de formação específica, o Tecnólogo apresentará na sua formação profissional as seguintes características: 1. Coordenar e desenvolver equipes de trabalho que atuam na instalação e na manutenção, aplicando técnicas e métodos de gestão organizacional. 2. Aplicar normas técnicas e especificações de catálogos, manuais e tabelas em projetos, em processos de fabricação, nas instalações de máquinas e equipamentos e na manutenção industrial. 3. Elaborar planilhas de custos de manutenção de máquinas e equipamentos. 4. Aplicar técnicas de medição e ensaios visando a melhoria da qualidade de produtos e serviços da planta industrial. 5. Desenvolver projetos de manutenção de instalações e de sistemas industriais, caracterizando e determinando aplicações de materiais, acessórios, dispositivos,



instrumentos, equipamentos e máquinas. 6. Propor a utilização de novas tecnologias nos sistemas de manutenção industrial. 7. Identificar os elementos de conservação, transformação, transporte e distribuição de energia aplicando-os nos trabalhos de implantação e manutenção do processo produtivo. 8. Coordenar atividades de utilização e conservação de energia, propondo racionalização do uso de fontes alternativas de energia. 9. Analisar estatisticamente a incidência de problemas em circuitos, equipamentos e sistemas. 10. Utilizar a gestão tecnológica no gerenciamento de processos, treinamento de pessoal, gestão da qualidade e empreendedorismo. 11. Acompanhar o funcionamento dos sistemas de manutenção industrial, assegurando contínua adequação às mudanças ambientais. 12. Desenvolver e analisar circuitos pneumáticos, hidráulicos, eletropneumáticos e eletro-hidráulicos básicos, envolvendo lógicas pneumáticas e hidráulicas e programação de controladores lógicos, para aplicações industriais. 13. Implementação e manutenção de circuitos e sistemas eletrônicos de acordo com as especificações técnicas e limitações de componentes e equipamentos. 14. Aplicar técnicas de gestão de sistemas industriais, permitido o planejamento e controle da manutenção, administração de materiais e gestão da qualidade. 15. Elaborar cálculos de climatização de ambientes comerciais e industriais. De acordo com o que estabelece a Lei 5194/66 e a Resolução 313 do CONFEA e em função das características curriculares do curso freqüentado o profissional possui restrição(ões) para: distribuição e utilização da energia elétrica em Alta Tensão; geração e transmissão da energia elétrica; Instalações telefônicas e de lógica; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; processos mecânicos, veículos automotores. de 26/09/1986 do CONFEA.

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 25/02/2009 o curso de Especialização em Automação e Controle. Ao profissional em questão foi apostilado em 12/08/2010 o curso de Educação Profissional técnica de nível médio em Eletromecânica.

---

**Anotações:**

O portador da presente possui o curso de especialização em automação e controle ministrado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná em 26/09/2008. O portador da presente possui o curso de técnico em eletromecânica ministrado pela Universidade Tecnológica federal do Paraná em 15/08/2005.

---

**Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:**

66158 - F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI

Desde: 25/04/2018 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

58637 - METALURGICA LAMB - EIRELI - ME

Desde: 25/05/2018 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

---

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

---

Para fins de: LICITAÇÃO•ES

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 319251/2018.

Emitida via Internet em 22/08/2018 09:01:35

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 197/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2018.

PROCESSO LC Nº 215/2018

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial nº 135/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa para locação e instalação de climatizadores de ar a serem instalados junto ao Pavilhão do Centro de Eventos para a realização da 20ª Oktoberfest no Município de Pato Bragado - PR, a realizar-se nos dias 12 e 13 de outubro de 2018.

Aos dois dias do mês de outubro de 2018, às 14h:20min horas, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Cleiton Gentelini, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao(s) licitante(s) vencedor(es) do PREGÃO PRESENCIAL n.º 135/2018, o qual tem como Contratação de empresa para locação e instalação de climatizadores de ar a serem instalados junto ao Pavilhão do Centro de Eventos para a realização da 20ª Oktoberfest no Município de Pato Bragado - PR, a realizar-se nos dias 12 e 13 de outubro de 2018. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) na aba "Licitações – Licitações abertas". De todas as empresas que tiveram acesso ao edital protocolaram os envelopes as empresas abaixo relacionadas:

MARCIO ADRIANO HARTER - ME	16.770.581/0001-80
M. GIEHL COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI – ME	21.884.449/0001-30
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA – ME	05.364.422/0001-60
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME	30.167.541/0001-70
E. ANHOLETO COSTA – ME	04.698.449/0001-26

Os envelopes protocolados já estavam em poder da Pregoeira. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pela Pregoeira para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento da(s) Licitante(s), a(s) qual (is) estavam assim representada(s)/credenciada(s):

MARCIO ADRIANO HARTER - ME	DOUGLAS ANTONIO ROSARIO
M. GIEHL COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI – ME	MARLON GIEHL
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA – ME	EMERSON MARÇAL DE ARAUJO
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME	JEANDROVAN ALEX BLATT
E. ANHOLETO COSTA – ME	ELIANDRO ANHOLETO COSTA – Ñ APTO P/ LANCES

Os documentos de credenciamento foram verificados pelo pregoeiro e constatou-se que a licitante E. ANHOLETO COSTA – ME apresentou a declaração de não estar impedida de licitar perante o TCE do Paraná no CNPJ e não no CPF do credenciado, ficando assim a proposta valida, mas o credenciado não esta apto para dar lances, as demais licitantes apresentaram os documentos conforme solicitados no instrumento convocatório. Verificou-se que a licitante. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados que apresentassem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. A Pregoeira classificará para participar da etapa de lances verbais conforme previsto no Edital no item 10.5 o autor da





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. A partir de então, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas pelas licitantes, conforme anexo de lances abaixo. As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após isto as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as e verificou-se que as propostas apresentadas pelas licitantes atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto a Proposta de Preços. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados habilitados a lances verbais, conforme item 16 do edital convocatório visando melhorar o preço para prestação dos serviços do objeto da licitação em pauta, conforme relação de lances ofertados constante no histórico do processo em anexo. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope n.º 02 contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada cujos documentos foram analisados. A pregoeira verificou os documentos e solicita que os mesmos sejam rubricados pelos presentes. A proponente classificada apresentou todos os documentos solicitados no Edital Convocatório, sendo declarada habilitada para o certame. Com a proposta válida e os documentos de habilitação apresentados de conformidade com o solicitado no edital, o **PREGOEIRO ADJUDICA** os Objetos desta Licitação para a licitante **F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME** ao valor final por climatizador de R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais) conforme lances constantes na tabela em anexo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública às 15h05min e lavrou-se a presente ata, a qual será assinada pelos membros da comissão e representante da proponente presente que assim o quiser.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

*Claiton*

LICITANTES PRESENTES

*João Carlos A. B. B. B.*  
*Emerson Marcel A.*

*Claiton*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TABELA DE LANCES//PREGÃO PRESENCIAL N.º 135/2018.

### PROCESSO LC Nº 215/2018.

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação e instalação de climatizadores de ar a serem instalados junto ao Pavilhão do Centro de Eventos para a realização da 20ª Oktoberfest no Município de Pato Bragado - PR, a realizar-se nos dias 12 e 13 de outubro de 2018.

### **TETO MÁXIMO P/ CLIMATIZADOR R\$ 681,67**

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
MARCIO	681,00	669,00	Declina			
M. GIEHL	681,67	670,00	Declina			
MARÇAL	681,67	669,50	668,80	667,00	Declina	
F. SOARES	681,00	669,40	668,50	665,50	665,00	
E. ANHOLETO	672,00	Ñ APTO P/ LANCES				

*Claiton*

*[Handwritten marks and signatures]*

*[Handwritten signature]*





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DO PREGOEIRO E EQUIPE DE POIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2018.**

**PROCESSO LC Nº 215/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação e instalação de climatizadores de ar a serem instalados junto ao Pavilhão do Centro de Eventos para a realização da 20ª Oktoberfest no Município de Pato Bragado - PR, a realizar-se nos dias 12 e 13 de outubro de 2018.

### PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 135/2018, que é o Menor Preço **GLOBAL**, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentada pela empresa abaixo relacionada:

**EMPRESA VENCEDORA: F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME.**

**VALOR FINAL P/ CLIMATIZADOR: R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais).**

Como as de menores preços para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 02 de outubro de 2018.

  
**CLEITON GENTELINI**  
Pregoeiro



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 135/2018.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 135/2018.

### PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "menor preço global", o qual tem por objeto a locação e instalação de climatizadores para o pavilhão do Centro de Eventos para a realização da 20ª Oktoberfest, conforme termo de referência, conforme relacionado no termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente nº 4548), no dia 18/09/2018, no Diário Eletrônico Municipal nº 1503 de 17/09/2018, e no TCE de 17/09/2018, ficando definida a data de 02 de outubro de 2018 as 14h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião, bem como cumprido o disposto na Recomendação Administrativa nº037/2009 do TCE/PR que exige em seu art. 2º, inciso I que a publicação ocorra com antecedência mínima, de 7 (sete) dias úteis.

Não houve impugnações aos termos do edital.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Analisando a **Ata nº 196/2018** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que cinco empresas apresentaram envelopes para concorrer ao certame, estando quatro delas devidamente credenciadas, conforme anotado em ata. A atuação empresarial destas é condizente com o objeto que se pretende adquirir, e apresentaram todos os documentos exigidos.

Pelo conteúdo dos demais documentos analisados não houve ilegalidade no procedimento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 03 de outubro de 2018.

  
Marília Ap. da S. Luft

Procuradora Municipal

Portaria de nomeação nº 320 de 09/09/2014





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2018.

PROCESSO LC Nº 215/2018.

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação e instalação de climatizadores de ar a serem instalados junto ao Pavilhão do Centro de Eventos para a realização da 20ª Oktoberfest no Município de Pato Bragado - PR, a realizar-se nos dias 12 e 13 de outubro de 2018.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Pregoeira e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

**EMPRESA VENCEDORA:** F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME.

**VALOR FINAL P/ CLIMATIZADOR:** R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais).

como a(s) de menor(es) preço(s) para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório:

Pato Bragado – PR, em 03 de outubro de 2018.

**DIRCEU ANDERLE**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletrônico* Nº 1516  
de 03/10/18 FL. 07  
*margo*  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*0 Presente* Nº 4553  
de 09/10/18 FL. margo  
Visto